



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 7 de maio de 2022 - n.º 2423 - Ano XXVI - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 145 páginas

## Câmara da Estância de Atibaia

### DESPACHO

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

**JÚLIO CÉSAR MENDES**  
Presidente

Ofício n.º 061/2022-DTL

Atibaia, 28 de abril de 2022.

Ref.: Projeto de Lei n.º 08/2022  
MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação e deliberação da Egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

O presente projeto de lei estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, regras referentes à elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Esclarecemos que o projeto em tela, guarda estrita observância aos preceitos da LRF, destacando-se, entre outras disposições, o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais e as condições para expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

Além disso, as diretrizes constantes desta propositura estão orientadas pelas linhas estratégicas constantes do Programa de Governo e sintetizadas em iniciativas dirigidas à redução das assimetrias sociais, melhoria da qualidade de vida e à continuidade do planejamento estratégico das políticas públicas de longo prazo direcionadas ao desenvolvimento e bem-estar coletivo.

Por fim, renova-se o mesmo padrão de governança que distingue a proposta política e administrativa do Governo, comprometida com a ética, transparência, rigor fiscal e qualidade de gestão, sendo que sua tônica é o incentivo aos investimentos e às políticas públicas de maior ressonância social, impulsionando a economia e elevando a qualidade de vida das pessoas.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dessa Câmara Municipal para a aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**JULIO CESAR MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia  
**ATIBAIA/SP**

**PROJETO DE LEI N.º 08**  
**De 28 de abril de 2022**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I** **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO** **ORÇAMENTO**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2023, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município - LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I - Estrutura Orçamentária 2023.

**Art. 3º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, bem como:

**I** - conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

**II** - à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação de outros serviços e compras, a que se refere o artigo 24, incisos I e II, da Lei n.º 8.666, de 21 de

## Câmara da Estância de Atibaia

junho de 1.993, alterados pela Lei n.º 9.648 de, 27 de maio de 1998;

**III** - a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29 de agosto de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional;

**IV** - conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal;

**V** - poderá computar na receita os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados.

**Parágrafo único.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001.

**Art. 5º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2022, sua proposta orçamentária, atendendo as disposições previstas nesta Lei, obedecendo-se o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25/2000.

**Art. 6º** A proposta orçamentária do município para 2023 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

**I** - manutenção das atividades existentes;

**II** - investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

**III** - austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

**IV** - modernização na ação governamental;

**V** - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

**VI** - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

**VII** - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

**VIII** - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada;

**IX** - preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

### CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

**Art. 7º** As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

**Art. 8º** A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 9º** As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês e os reflexos causados pela pandemia do COVID-19, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais e o Anexo III, que dispõe sobre Riscos Fiscais.

**§ 1º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

**I** - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

**II** - a expansão do número de contribuintes;

**III** - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

**IV** - a concessão onerosa de espaços públicos.

**§ 2º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

**Art. 10** O Poder Executivo é autorizado a:

**I** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**II** - realizar, mediante decreto, transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2023, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

**III** - realizar, mediante decreto, créditos adicionais, no limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa em excesso de arrecadação, em anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

**IV** - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no artigo 13 desta Lei.

**§ 1º** Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos II e III as despesas com pessoal, as inerentes aos Encargos Gerais do Município e a de abertura de créditos adicionais oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**§ 2º** Para os créditos adicionais abertos de acordo com o inciso III, para as despesas de transferências não compulsórias do Estado e da União, através de convênios e recursos vinculados, que vierem a ser repassados durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a criar as rubricas orçamentárias próprias, bem como suas fontes de recursos.

**§ 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no elemento de despesa, desde que dentro de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, por ato próprio do ordenador da despesa, sem onerar os limites de que trata este artigo.

**Art. 11** Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2022 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a execução orçamentária nos termos da proposta orçamentária para 2023 enviada ao Poder Legislativo, até que ocorra a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Parágrafo único.** A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

**Art. 12** Incumbirá ao Poder Executivo:

**I** - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 (trinta) dias da publicação do orçamento;

**II** - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

## Câmara da Estância de Atibaia

**III** - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara Municipal;

**IV** - divulgar amplamente o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, inclusive na Internet, onde ficarão à disposição da comunidade;

**V** - efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Art. 13** Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

§ 4º Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 14** As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 15** O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de Impostos e de Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas Ações e Serviços de Saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**Art. 16** Na execução da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV - Prioridades e Metas, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Art. 17** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Acordo de Cooperação, Termo de Parceria, Contrato de Gestão, Subvenção, Ajuste ou Congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

**Parágrafo único.** A transferência de recursos a instituições privadas não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

**Art. 18** Fica o Poder executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênere.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2022, sendo composta de:

**I** - Mensagem;

**II** - Projeto de Lei Orçamentária;

**III** - Anexo I - Estrutura Orçamentária;

**IV** - Anexo II - Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023;

**V** - Anexo III - Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com Pessoal (Executivo, Legislativo e Autarquia), Saúde, Educação e repasse ao Legislativo;

**VI** - Anexo IV - Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos quatro exercícios;

**VII** - Anexo V - Riscos Fiscais;

**VIII** - Anexo VI - Programa de Trabalho por órgão e Unidade;

**IX** - Anexo VII - Demonstrativo por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais;

**X** - Anexo VIII - Demonstrativo por funções, subfunções e programas;

**XI** - Anexo IX - Demonstrativo das Despesas;

**XII** - Anexo X - Demonstrativo das despesas com criança e adolescente;

**XIII** - Anexo XI - Demonstrativo de Realizações de Obras.

**Art. 20** Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 21** Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao artigo 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no artigo 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

**Art. 22** Faz parte integrante desta Lei:

**I** - Anexo I - Estrutura Orçamentária;

**II** - Anexo II - Metas Fiscais;

**III** - Anexo III - Riscos Fiscais;

**IV** - Anexo IV - Programa de Governo.

**Art. 23** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 28 de abril de 2022.**

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Câmara da Estância de Atibaia

***PROJETO DE LEI***

***DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS***

***EXERCÍCIO 2.023***

***ANEXOS***

## Câmara da Estância de Atibaia

### *ANEXO I*

### *ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA*

## Câmara da Estância de Atibaia

### ANEXO I

#### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2023

|                             |           |                                    |
|-----------------------------|-----------|------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                | <b>1</b>  | <b>LEGISLATIVO</b>                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>01</b> | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA</b> |
| 01                          |           | SECRETARIA DA CÂMARA               |

  

|                             |           |                                                           |
|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                | <b>2</b>  | <b>EXECUTIVO</b>                                          |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>11</b> | <b>CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>                     |
| 001                         |           | GABINETE E ASSESSORIAS                                    |
| 500                         |           | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                          |
| 701                         |           | FUNDO SOCIAL                                              |
| 750                         |           | OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO                              |
| 800                         |           | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                           |
| 900                         |           | DEFESA CIVIL                                              |
| 927                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>12</b> | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS                         |
| 201                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |
| 301                         |           | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  |
| 755                         |           | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                  |
| 800                         |           | CONSELHO TUTELAR                                          |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>13</b> | <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>                        |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO                |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>14</b> | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                          |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA                  |
| 102                         |           | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL                            |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>16</b> | <b>SECRETARIA DE CULTURA</b>                              |
| 102                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA                      |
| 300                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>17</b> | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>            |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |
| 421                         |           | FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO                            |
| 600                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI                           |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>18</b> | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                             |
| 100                         |           | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO     |
| 200                         |           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                  |
| 213                         |           | SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE                        |
| 300                         |           | FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB   |
| 400                         |           | FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO                          |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>19</b> | <b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>                     |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER                |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>20</b> | <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>                              |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO                         |
| 200                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO-MELHORAR           |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>21</b> | <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>                             |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS                     |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>22</b> | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>              |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS         |

## Câmara da Estância de Atibaia

### ANEXO I

#### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2023

|                             |           |                                                                            |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>23</b> | <b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>                                      |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS                                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>24</b> | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                 |
| 250                         |           | DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL                                              |
| 400                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                   |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>25</b> | <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                                     |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA                                |
| 200                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA                                       |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>26</b> | <b>SECRETARIA DE TURISMO</b>                                               |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TURISMO                                          |
| 201                         |           | FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                                          |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>27</b> | <b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                                        |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS                                |
| 401                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                      |
| 512                         |           | FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA    |
| 800                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                        |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>28</b> | <b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>                                           |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO                                      |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>30</b> | <b>SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO</b>                      |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO              |
| 700                         |           | FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO                                           |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>31</b> | <b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>                                             |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO                                     |
| 102                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                                               |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>32</b> | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>                                        |
| 100                         |           | DESPESAS JUDICIÁRIAS                                                       |
| 200                         |           | DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES                                                  |
| 300                         |           | DESPESAS FINANCEIRAS                                                       |
| 400                         |           | DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS                                               |
| 500                         |           | DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS                                             |
| 600                         |           | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                 |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>33</b> | <b>SECRETARIA DE JUSTIÇA</b>                                               |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA                                       |
| 300                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS                             |
| 400                         |           | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS                                        |
| 800                         |           | FUMREAD- FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>34</b> | <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>                                         |
| 101                         |           | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE                                 |
| 200                         |           | FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE                                    |
| 300                         |           | FUMDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA                            |
| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>99</b> | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                             |
| 999                         |           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                    |

## Câmara da Estância de Atibaia



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

### *ANEXO I*

### *ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA*

## Câmara da Estância de Atibaia

### ANEXO I

#### ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2023

|                      |       |                                 |
|----------------------|-------|---------------------------------|
| Órgão                | 40    | SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA |
| Unidade Orçamentária | 40000 | SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA |
| 40100                |       | SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA |

## Câmara da Estância de Atibaia



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### *ANEXO II*

### *METAS FISCAIS*

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA  
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000)

| Valores expressos em R\$             |                 |                 |                 |  |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|
| RECEITAS                             | 2023            | 2024            | 2025            |  |
| Receitas Correntes                   | 786.799.650,00  | 810.398.850,00  | 835.166.950,00  |  |
| Receita Tributária                   | 338.767.880,00  | 348.607.080,00  | 360.066.180,00  |  |
| Receita de Contribuições             | 12.048.800,00   | 12.440.300,00   | 12.813.500,00   |  |
| Receita Patrimonial                  | 732.600,00      | 755.500,00      | 777.700,00      |  |
| Transferências Correntes             | 476.351.770,00  | 491.010.170,00  | 505.190.370,00  |  |
| Outras Receitas Correntes            | 21.712.800,00   | 22.410.300,00   | 23.088.500,00   |  |
| Deduções de Transferências Correntes | (62.814.200,00) | (64.824.500,00) | (66.769.300,00) |  |
| Receitas de Capital                  | 97.614.000,00   | 84.774.000,00   | 50.724.000,00   |  |
| Operações de Crédito                 | 88.010.000,00   | 76.010.000,00   | 42.020.000,00   |  |
| Alienação de Bens                    | 1.811.000,00    | 971.000,00      | 911.000,00      |  |
| Transferências de Capital            | 7.793.000,00    | 7.793.000,00    | 7.793.000,00    |  |
| Receita Total                        | 884.413.650,00  | 895.172.850,00  | 885.890.950,00  |  |
| DESPESAS                             | 2023            | 2024            | 2025            |  |
| Despesas Correntes                   | 724.545.677,00  | 758.554.881,00  | 784.357.695,00  |  |
| Pessoal e Encargos                   | 335.771.000,00  | 354.061.450,00  | 367.573.550,00  |  |
| Juros e Encargos da Dívida           | 13.880.000,00   | 14.331.100,00   | 14.761.100,00   |  |
| Outras Despesas Correntes            | 374.894.677,00  | 390.162.331,00  | 402.023.045,00  |  |
| Despesas de Capital                  | 151.989.977,00  | 128.503.981,00  | 93.171.586,00   |  |
| Investimentos                        | 139.632.700,00  | 115.745.000,00  | 80.029.800,00   |  |
| Inversões Financeiras                | -               | -               | -               |  |
| Amortização da Dívida                | 12.357.277,00   | 12.758.981,00   | 13.141.786,00   |  |
| Reserva de Contingência              | 7.867.996,00    | 8.103.988,00    | 8.351.669,00    |  |
| Despesa Total                        | 884.403.650,00  | 895.162.850,00  | 885.880.950,00  |  |



## Câmara da Estância de Atibaia

## ANEXO II

## METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

**RECEITA TRIBUTÁRIA** - Abrange os impostos IPTU, ISS, ISTBI e IRRF, as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços e a contribuição de melhoria

**IPTU** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e ganho real de arrecadação baseado principalmente em dois fatores: a modernização da administração tributária, bem como a revisão da planta genérica de valores

**ISS** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e ganho real de arrecadação baseado na modernização da administração tributária.

**ISTBI** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e ganho real de arrecadação baseado no aquecimento esperado no mercado imobiliário, bem como a revisão da planta genérica de valores

**TAXAS** - A receita esperada foi calculada com base no movimento de arrecadação dos últimos anos, considerando o efeito da inflação acumulada

**CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS** - A receita calculada tem como base a arrecadação dos últimos anos e a expectativa de lançamento tributário, projetados considerando a inflação acumulada.

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**- Abrange as receitas de contribuição patronal e contribuição para custeio de serviços de Iluminação Pública. O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada no período.

**RECEITAS PATRIMONIAL** - Abrange as receitas imobiliárias, mobiliárias e receita de concessões e permissões. O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada no período.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**- Compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

**FPM** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica.

**ICMS** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica

**IPVA** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica

**FUNDEB** - O cálculo da receita foi baseado no movimento de arrecadação dos últimos dois anos, considerando a inflação acumulada e a recuperação econômica

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - As principais receitas deste grupo são as decorrentes de infrações de trânsito e as de estacionamentos "zona azul". Seu cálculo leva em consideração as estatísticas de infrações no município, a nova metodologia de cálculo do CONTRAN, que inclui a atualização monetária no atraso do pagamento bem como os acréscimos provenientes da revisão dos valores de infrações dados pela Lei nº 13.281/2016.

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** - Referem-se a financiamentos para programas de investimento. Seu valor leva em consideração o montante das devidas operações.

**ALIENAÇÃO DE BENS**- Compreende os recursos provenientes da alienação de imóveis.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**- A receita foi calculada com base nos convênios em andamento ou a serem concretizados

## Câmara da Estância de Atibaia

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

**DESPESA DE PESSOAL** - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorrente de novos investimentos

**INVESTIMENTOS** - As despesas orçadas são os investimentos previstos no Plano de Governo, limitados à disponibilidade de recursos

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

## Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Discriminação             | Realizado             |                       | Orçamento             | PREVISÃO              |                       |                       |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                           | 2.019                 | 2.020                 |                       | 2.021                 | 2.022                 | 2.023                 |
| Receita Tributária        | 223.218.092,17        | 228.386.450,46        | 272.348.335,76        | 319.042.400,00        | 338.767.880,00        | 348.607.080,00        |
| Receita de Contribuições  | 10.077.966,72         | 9.789.291,60          | 11.401.096,46         | 12.048.800,00         | 12.440.300,00         | 12.813.500,00         |
| Receita Patrimonial       | 1.549.211,30          | 465.551,91            | 4.192.263,62          | 702.300,00            | 732.600,00            | 777.700,00            |
| Transferências Correntes  | 317.819.683,04        | 363.653.025,11        | 426.554.775,94        | 433.784.440,00        | 476.351.770,00        | 491.010.170,00        |
| Outras Receitas Correntes | 15.746.977,95         | 17.632.161,60         | 24.250.060,47         | 17.232.200,00         | 21.497.300,00         | 22.187.800,00         |
| (-) Deduções do Fundeb    | (39.697.600,18)       | (43.730.110,86)       | (55.080.084,93)       | (57.138.100,00)       | (62.598.700,00)       | (64.602.000,00)       |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | <b>528.714.331,00</b> | <b>576.196.369,82</b> | <b>683.666.447,32</b> | <b>725.229.740,00</b> | <b>786.799.650,00</b> | <b>835.166.950,00</b> |

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
METAS FISCAIS 2.023  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
(Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

| RECEITAS                          | 2023           | 2024           | 2025           |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receitas Correntes                |                |                |                |
| (-) Aplicações Financeiras        | 786.799.650,00 | 810.398.850,00 | 835.166.950,00 |
|                                   | 674.500,00     | 695.600,00     | 716.100,00     |
| Receitas Primárias Correntes (A)  | 786.125.150,00 | 809.703.250,00 | 834.450.850,00 |
| Receitas de Capital               |                |                |                |
| (-) Operações de Crédito          | 97.614.000,00  | 84.774.000,00  | 50.724.000,00  |
| (-) Alienação de Bens             | 88.010.000,00  | 76.010.000,00  | 42.020.000,00  |
| (-) Amortização de Empréstimos    | 1.811.000,00   | 971.000,00     | 911.000,00     |
|                                   | -              | -              | -              |
| Receitas Primárias de Capital (B) | 7.793.000,00   | 7.793.000,00   | 7.793.000,00   |
| I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)  | 793.918.150,00 | 817.496.250,00 | 842.243.850,00 |



Câmara da Estância de Atibaia

| DESPESAS                                           | 2023            | 2024            | 2025            |
|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Despesas Correntes                                 | 724.545.677,00  | 758.554.881,00  | 784.357.695,00  |
| ( - ) Juros e Encargos da Dívida                   | 13.880.000,00   | 14.331.100,00   | 14.761.100,00   |
| Despesas Primárias Correntes (C)                   | 710.665.677,00  | 744.223.781,00  | 769.596.595,00  |
| Despesas de Capital                                | 151.989.977,00  | 128.503.981,00  | 93.171.586,00   |
| ( - ) Amortização da Dívida                        | 12.357.277,00   | 12.758.981,00   | 13.141.786,00   |
| Despesas Primárias de Capital (D)                  | 139.632.700,00  | 115.745.000,00  | 80.029.800,00   |
| Reserva de Contingência (E)                        | 7.867.996,00    | 8.103.988,00    | 8.351.669,00    |
| II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)            | 858.166.373,00  | 868.072.769,00  | 857.978.064,00  |
| III - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - II) | (64.248.223,00) | (50.576.519,00) | (15.734.214,00) |

|                                    | 2023            | 2024            | 2025            |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Juros e Encargos Ativos            |                 |                 |                 |
| Juros e Encargos Passivos          | 13.880.000,00   | 14.331.100,00   | 14.761.100,00   |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha | (78.128.223,00) | (64.907.619,00) | (30.495.314,00) |



Câmara da Estância de Atibaia

|                                              | 2023           | 2024            | 2025            |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA                           | 247.909.207,63 | 219.286.403,63  | 276.787.421,63  |
| DEDUÇÕES                                     | 49.100.000,00  | 53.100.000,00   | 57.100.000,00   |
| Disponibilidade de Caixa Bruta               | 70.000.000,00  | 75.000.000,00   | 80.000.000,00   |
| ( - ) Restos a Pagar Processados             | 21.000.000,00  | 22.000.000,00   | 23.000.000,00   |
| Demais Haveres Financeiros                   | 100.000,00     | 100.000,00      | 100.000,00      |
| Dívida Consolidada Líquida                   | 198.809.207,63 | 166.186.403,63  | 219.687.421,63  |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha          | 87.873.823,00  | (55.251.019,00) | (20.878.214,00) |
| Varição Saldo dos Restos a Pagar             | (1.000.000,00) | (1.000.000,00)  | (1.000.000,00)  |
| Passivos Reconhecidos                        | 204.000,00     | 78.000,00       | 78.000,00       |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha | 87.077.823,00  | (56.173.019,00) | (21.800.214,00) |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha         | 100.957.823,00 | (41.841.919,00) | (7.039.114,00)  |



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
METAS FISCAIS 2.023  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
(Artigo 4º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

| ESPECIFICAÇÃO              | Metas Previstas<br>2021 (a) | Metas Realizadas em<br>2021(b) | Variação          |                  |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------|------------------|
|                            |                             |                                | Valor (C) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total              | 660.313.740,00              | 703.308.272,64                 | 42.994.532,64     | 6,51             |
| Receitas Primárias (I)     | 633.984.740,00              | 682.074.249,19                 | 48.089.509,19     | 7,59             |
| Despesa Total              | 616.581.000,00              | 672.594.622,68                 | 56.013.622,68     | 9,08             |
| Despesas Primárias (II)    | 599.114.800,00              | 644.515.455,23                 | 45.400.655,23     | 7,58             |
| Resultado Primário         | 34.869.940,00               | 15.930.491,71                  | (18.939.448,29)   | (54,31)          |
| Resultado Nominal          | 26.346.740,00               | 16.505.267,28                  | (9.841.472,72)    | (37,35)          |
| Dívida Pública Consolidada | 125.047.148,91              | 139.814.284,63                 | 14.767.135,72     | 11,81            |
| Dívida Consolidada Líquida | 83.947.148,91               | 34.746.945,15                  | (49.200.203,76)   | -                |



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/00)

|                     | Valores Realizados |                |                | Orçamento      | Valores Previstos |                |                |
|---------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
|                     | 2019               | 2020           | 2021           |                | 2023              | 2024           | 2025           |
| Patrimônio Líquido  |                    |                |                |                |                   |                |                |
| Patrimônio/Capital  | 446.454.400,39     | 494.639.539,27 | 564.063.745,33 | 519.371.500,00 | 644.400.000,00    | 665.343.000,00 | 685.303.290,00 |
| Reservas            | -                  | -              | -              | -              | -                 | -              | -              |
| Resultado Acumulado | -                  | -              | -              | -              | -                 | -              | -              |
| Total               | 446.454.400,39     | 494.639.539,27 | 564.063.745,33 | 519.371.500,00 | 644.400.000,00    | 665.343.000,00 | 685.303.290,00 |

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

|                                               | Valores Realizados |      |      | Orçamento | Valores Previstos |          |          |
|-----------------------------------------------|--------------------|------|------|-----------|-------------------|----------|----------|
|                                               | 2019               | 2020 | 2021 |           | 2023              | 2024     | 2025     |
| RECEITAS REALIZADAS                           |                    |      |      |           |                   |          |          |
| RECEITA DE CAPITAL                            |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Alienação de Ativos                           |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Alienação de Bens Móveis                      | -                  | -    | -    | 21.000,00 | 1.000,00          | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total                                         | -                  | -    | -    | 21.000,00 | 1.000,00          | 1.000,00 | 1.000,00 |
|                                               |                    |      |      |           |                   |          |          |
| DESPESAS LIQUIDADAS                           |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Despesas de Capital                           |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Investimentos                                 | -                  | -    | -    | 21.000,00 | 1.000,00          | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Inversões Financeiras                         |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Amortização da Dívida                         |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos      |                    |      |      |           |                   |          |          |
| Total                                         | -                  | -    | -    | 21.000,00 | 1.000,00          | 1.000,00 | 1.000,00 |

**Nota Explicativa:**  
Para o exercício de 2023 adotou-se um crescimento de correção de 10,06% referente a 2021 e previsão de 3,80% para 2022  
Para os exercícios de 2024 e 2025 adotou-se um crescimento de correção de 3,25% e 3,0% respectivamente



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA  
(Art.4º, §2º, Inciso V da Lei Complementar N° 101/00)

| DISCRIMINAÇÃO               | Valores Expressos em R\$ |                |                |
|-----------------------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                             | 2023                     | 2024           | 2025           |
| IPTU                        | 175.863.100,00           | 180.989.700,00 | 186.920.200,00 |
| ISS                         | 85.190.500,00            | 87.416.500,00  | 90.539.000,00  |
| TOTAL                       | 261.053.600,00           | 268.406.200,00 | 277.459.200,00 |
| RESERVA PARA INCENTIVOS     | 15.663.220,00            | 16.104.380,00  | 16.647.560,00  |
| RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS | 245.390.380,00           | 252.301.820,00 | 260.811.640,00 |



## Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### ***HISTÓRICO DA RECEITA E DA DESPESA DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS***

## Câmara da Estância de Atibaia

**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS 2.023**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA**  
**EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar 101/2000)**

|                                             | Valores expressos em R\$ |                        |                        |
|---------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| RECEITAS                                    | 2019                     | 2020                   | 2021                   |
| <b>Receitas Correntes</b>                   | <b>568.411.931,18</b>    | <b>619.926.480,68</b>  | <b>739.140.856,51</b>  |
| Receita Tributária                          | 223.218.092,17           | 228.386.450,46         | 272.348.335,76         |
| Receita de Contribuições                    | 10.077.966,72            | 9.789.291,60           | 11.401.096,46          |
| Receita Patrimonial                         | 1.549.211,30             | 465.551,91             | 4.192.263,62           |
| Transferências Correntes                    | 317.819.683,04           | 363.653.025,11         | 426.554.775,94         |
| Outras Receitas Correntes                   | 15.746.977,95            | 17.632.161,60          | 24.644.384,73          |
| <b>Deduções de Transferências Correntes</b> | <b>(39.697.600,18)</b>   | <b>(43.730.110,86)</b> | <b>(55.474.409,19)</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                  | <b>31.668.426,54</b>     | <b>42.857.212,00</b>   | <b>19.641.825,32</b>   |
| Operações de Crédito                        | 28.093.546,69            | 39.436.780,47          | 17.047.840,03          |
| Alienação de Bens                           | -                        | -                      | -                      |
| Transferências de Capital                   | 3.574.879,85             | 3.420.431,53           | 2.593.982,29           |
| <b>Receita Total</b>                        | <b>560.382.757,54</b>    | <b>619.053.581,82</b>  | <b>703.308.272,64</b>  |

  

| DESPESAS                     | 2019                  | 2020                  | 2021                  |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>473.459.097,46</b> | <b>515.504.720,96</b> | <b>592.056.959,12</b> |
| Pessoal e Encargos           | 239.792.560,84        | 253.149.354,52        | 258.198.721,49        |
| Juros e Encargos da Dívida   | 5.761.038,09          | 7.393.926,99          | 10.232.089,33         |
| Outras Despesas Correntes    | 227.905.498,53        | 254.961.439,45        | 323.626.148,30        |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>74.005.899,77</b>  | <b>85.612.478,43</b>  | <b>80.537.663,56</b>  |
| Investimentos                | 59.764.768,18         | 78.141.946,15         | 65.534.027,17         |
| Inversões Financeiras        | 10.713.801,41         | 2.005.448,36          | -                     |
| Despesas Intra Orçamentárias | -                     | -                     | 6.080.097,33          |
| Amortização da Dívida        | 3.527.330,18          | 5.465.083,92          | 8.923.539,06          |
| <b>Despesa Total</b>         | <b>547.464.997,23</b> | <b>601.117.199,39</b> | <b>672.594.622,68</b> |

## Câmara da Estância de Atibaia



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**

### ***ANEXO II***

### ***METAS FISCAIS***

## Câmara da Estância de Atibaia



## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

## ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA  
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R\$

| RECEITAS                                    | 2023                  | 2024                  | 2025                  |
|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                   | <b>114.843.200,00</b> | <b>119.437.000,00</b> | <b>124.214.500,00</b> |
| Receita Tarifa Água                         | 48.725.700,00         | 50.674.700,00         | 52.701.700,00         |
| Receita Tarifa Esgoto                       | 30.345.400,00         | 31.559.200,00         | 32.821.600,00         |
| Receita Taxas Resíduos                      | 29.869.800,00         | 31.064.600,00         | 32.307.200,00         |
| Receita Taxas Serviços                      | 4.192.700,00          | 4.360.400,00          | 4.534.800,00          |
| Receita Patrimonial                         | 54.100,00             | 56.300,00             | 58.600,00             |
| Transferências Correntes                    | 10.000,00             | 10.400,00             | 10.800,00             |
| Outras Receitas Correntes                   | 1.645.500,00          | 1.711.400,00          | 1.779.800,00          |
| <b>Receitas de Capital</b>                  | <b>20.800,00</b>      | <b>21.200,00</b>      | <b>21.600,00</b>      |
| Operações de Crédito                        | -                     | -                     | -                     |
| Alienação de Bens                           | 10.800,00             | 11.200,00             | 11.600,00             |
| Transferências de Capital                   | 10.000,00             | 10.000,00             | 10.000,00             |
| <b>Deduções de Transferências Correntes</b> | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| <b>Receita Total</b>                        | <b>114.864.000,00</b> | <b>119.458.200,00</b> | <b>124.236.100,00</b> |

  

| DESPESAS                       | 2023                  | 2024                  | 2025                  |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>      | <b>106.569.900,00</b> | <b>110.832.700,00</b> | <b>115.265.900,00</b> |
| Pessoal e Encargos             | 34.178.400,00         | 35.545.500,00         | 36.967.300,00         |
| Juros e Encargos da Dívida     | 1.039.500,00          | 1.081.100,00          | 1.124.300,00          |
| Outras Despesas Correntes      | 71.352.000,00         | 74.206.100,00         | 77.174.300,00         |
| <b>Despesas de Capital</b>     | <b>7.155.600,00</b>   | <b>7.441.030,00</b>   | <b>7.737.955,00</b>   |
| Investimentos                  | 3.952.400,00          | 4.109.730,00          | 4.273.455,00          |
| Inversões Financeiras          | 10.800,00             | 11.200,00             | 11.600,00             |
| Amortização da Dívida          | 3.192.400,00          | 3.320.100,00          | 3.452.900,00          |
| <b>Reserva de Contingência</b> | <b>1.148.500,00</b>   | <b>1.194.470,00</b>   | <b>1.242.245,00</b>   |
| <b>Despesa Total</b>           | <b>114.874.000,00</b> | <b>119.468.200,00</b> | <b>124.246.100,00</b> |

## Câmara da Estância de Atibaia

### ANEXO II METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA (Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/200)

**RECEITA DE ÁGUA** - Abrange as tarifas aplicada com base no consumo em m<sup>3</sup>

**RECEITA DE ESGOTO** - Abrange as tarifas aplicada com base no volume produzido e tratado em m<sup>3</sup>

**RECEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS** - Abrange a taxa aplicada com base na geração de resíduos por litro.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - As principais receitas deste grupo são as decorrentes do recebimento de juros de mora.

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO** - Referem-se a financiamentos para programas de investimento. Seu valor leva em consideração o montante das devidas operações.

**ALIENAÇÃO DE BENS** - Compreende os recursos provenientes da alienação de móveis e imóveis.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - A receita foi calculada com base nos convênios em andamento ou a serem concretizados

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

**DESPESA DE PESSOAL** - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorrente de novos investimentos

**INVESTIMENTOS** - As despesas orçadas são os investimentos previstos no Plano de Governo, limitados à disponibilidade de recursos

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso

## Câmara da Estância de Atibaia

**ANEXO II**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**(Artigo 5º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)**

| Discriminação              | Realizado            |                      |                       | Orçamento             | PREVISÃO              |                       |                       |
|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            | 2.019                | 2.020                | 2.021                 |                       | 2.023                 | 2.024                 | 2.025                 |
| Receita Tarifa Água        | 42.180.731,52        | 43.209.059,53        | 44.956.400,00         | 47.204.200,00         | 48.725.700,00         | 50.674.700,00         | 52.701.700,00         |
| Receita Tarifa Esgoto      | 23.298.458,76        | 23.621.567,45        | 26.973.900,00         | 28.322.600,00         | 30.345.400,00         | 31.559.200,00         | 32.821.600,00         |
| Receita de Taxas Resíduos  | 23.457.261,70        | 25.018.938,10        | 24.975.800,00         | 26.224.600,00         | 29.869.800,00         | 31.064.600,00         | 32.307.200,00         |
| Receitas de Taxas Serviços | 2.966.975,49         | 2.147.780,18         | 1.009.000,00          | 1.049.900,00          | 4.192.700,00          | 4.360.400,00          | 4.534.800,00          |
| Receita Patrimonial        | 21.036,00            | 3.947,27             | 50.000,00             | 52.500,00             | 54.100,00             | 56.300,00             | 58.600,00             |
| Transferências Correntes   | 6.312,72             | -                    | 2.049.000,00          | 2.151.400,00          | 10.000,00             | 10.400,00             | 10.800,00             |
| Outras Receitas Correntes  | 1.566.782,01         | 1.700.087,85         | 1.948.100,00          | 2.098.000,00          | 1.645.500,00          | 1.711.400,00          | 1.779.800,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>93.497.558,20</b> | <b>95.701.380,38</b> | <b>101.962.200,00</b> | <b>107.103.200,00</b> | <b>114.843.200,00</b> | <b>119.437.000,00</b> | <b>124.214.500,00</b> |

Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
METAS FISCAIS 2.023  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
(Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

| RECEITAS                          | 2023           | 2024           | 2025           |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receitas Correntes                | 114.843.200,00 | 119.437.000,00 | 124.214.500,00 |
| ( - ) Aplicações Financeiras      | 54.100,00      | 56.300,00      | 58.600,00      |
| Receitas Primárias Correntes (A)  | 114.789.100,00 | 119.437.000,00 | 124.214.500,00 |
| Receitas de Capital               | 20.800,00      | 21.200,00      | 21.600,00      |
| ( - ) Operações de Crédito        | -              | -              | -              |
| ( - ) Transferência de Capital    | 10.000,00      | 10.000,00      | 10.000,00      |
| ( - ) Alienação de Bens           | 10.800,00      | 11.200,00      | 11.600,00      |
| ( - ) Amortização de Empréstimos  | -              | -              | -              |
| Receitas Primárias de Capital (B) | -              | -              | -              |
| I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)  | 114.789.100,00 | 119.437.000,00 | 124.214.500,00 |



## Câmara da Estância de Atibaia

| DESPESAS                                                  | 2023                  | 2024                  | 2025                  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>                                 |                       |                       |                       |
| ( - ) Juros e Encargos da Dívida                          | 106.569.900,00        | 110.832.700,00        | 115.265.900,00        |
|                                                           | 1.039.500,00          | 1.081.100,00          | 1.121.300,00          |
| <b>Despesas Primárias Correntes (C)</b>                   | <b>105.530.400,00</b> | <b>109.751.600,00</b> | <b>114.144.600,00</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>                                |                       |                       |                       |
| ( - ) Amortização da Dívida                               | 7.155.600,00          | 7.441.030,00          | 7.737.955,00          |
|                                                           | 3.192.400,00          | 3.320.100,00          | 3.452.900,00          |
| <b>Despesas Primárias de Capital (D)</b>                  | <b>3.963.200,00</b>   | <b>4.120.930,00</b>   | <b>4.285.055,00</b>   |
|                                                           |                       |                       |                       |
| <b>Reserva de Contingência (E)</b>                        | <b>1.148.500,00</b>   | <b>1.194.470,00</b>   | <b>1.242.245,00</b>   |
|                                                           |                       |                       |                       |
| <b>II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)</b>            | <b>110.642.100,00</b> | <b>115.067.000,00</b> | <b>119.671.900,00</b> |
|                                                           |                       |                       |                       |
| <b>III - RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (I - II)</b> | <b>4.147.000,00</b>   | <b>4.370.000,00</b>   | <b>4.542.600,00</b>   |
|                                                           |                       |                       |                       |
|                                                           | <b>2023</b>           | <b>2024</b>           | <b>2025</b>           |
| Juros e Encargos Ativos                                   |                       |                       |                       |
| Juros e Encargos Passivos                                 | 1.039.500,00          | 1.081.100,00          | 1.121.300,00          |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha</b>                 | <b>3.107.500,00</b>   | <b>3.288.900,00</b>   | <b>3.421.300,00</b>   |

Câmara da Estância de Atibaia

|                                              | 2023           | 2024           | 2025            |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA                           | (1.894.500,00) | (5.214.600,00) | (8.667.500,00)  |
| DEDUÇÕES                                     | 2.350.500,00   | 2.186.000,00   | 2.295.300,00    |
| Disponibilidade de Caixa Bruta               | 7.000.000,00   | 7.000.000,00   | 7.350.000,00    |
| ( - ) Restos a Pagar Processados             | 4.660.000,00   | 4.825.000,00   | 5.066.250,00    |
| Demais Haveres Financeiros                   | 10.500,00      | 11.000,00      | 11.550,00       |
| Dívida Consolidada Líquida                   | (4.245.000,00) | (7.400.600,00) | (10.962.800,00) |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha          | (3.032.900,00) | (3.155.600,00) | (3.562.200,00)  |
| Varição Saldo dos Restos a Pagar             | (160.000,00)   | (165.000,00)   | (241.250,00)    |
| Passivos Reconhecidos                        |                |                |                 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha | (2.872.900,00) | (2.990.600,00) | (3.320.950,00)  |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha         | (1.833.400,00) | (1.909.500,00) | (2.199.650,00)  |



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
METAS FISCAIS 2.023  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
(Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

| ESPECIFICAÇÃO              | Metas Previstas em<br>2021 (a) | * Metas Realizadas em<br>2021(b) | Variação          |                  |
|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
|                            |                                |                                  | Valor (C) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total              | 99.903.200,00                  | 106.743.685,68                   | 6.840.485,68      | 6,85             |
| Receitas Primárias (I)     | 99.903.200,00                  | 106.743.685,68                   | 6.840.485,68      | 6,85             |
| Despesa Total              | 91.430.000,00                  | 100.015.706,32                   | 8.585.706,32      | 9,39             |
| Despesas Primárias (II)    | 94.841.200,00                  | 97.407.493,00                    | 2.566.293,00      | 2,71             |
| Resultado Primário (I-II)  | 5.062.000,00                   | 6.727.979,36                     | 1.665.979,36      | 32,91            |
| Resultado Nominal          | 8.165.100,00                   | 8.497.028,02                     | (331.928,02)      | (4,07)           |
| Dívida Pública Consolidada | (1.275.100,00)                 | (8.497.028,02)                   | (7.221.928,02)    | 566,38           |
| Dívida Consolidada Líquida | (1.275.100,00)                 | (8.497.028,02)                   | (7.221.928,02)    | -                |

Valores expressos em R\$



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/00)

|                     | Valores Realizados |                 | Orçamento       | Valores Previstos |               |
|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------|
|                     | 2019               | 2020            |                 | 2023              | 2025          |
| Patrimônio Líquido  |                    |                 |                 |                   |               |
| Patrimônio/Capital  | -                  | 69.335.926,00   | 53.530.556,64   | 53.025.000,00     | 58.460.062,50 |
| Reservas            | -                  | -               | -               | 55.676.250,00     |               |
| Resultado Acumulado | -                  | (23.927.464,00) | (20.392.073,53) |                   |               |
| Total               | -                  | 45.408.462,00   | 53.530.556,64   | 53.025.000,00     | 58.460.062,50 |

Valores expressos em R\$

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| RECEITAS REALIZADAS      | Valores Realizados |      | Orçamento | Valores Previstos |           |
|--------------------------|--------------------|------|-----------|-------------------|-----------|
|                          | 2019               | 2020 |           | 2023              | 2025      |
| RECEITA DE CAPITAL       |                    |      |           |                   |           |
| Alienação de Ativos      | -                  | -    |           |                   |           |
| Alienação de Bens Móveis | -                  | -    | 10.500,00 | 10.800,00         | 11.600,00 |
| Total                    | -                  | -    | 10.500,00 | 10.800,00         | 11.600,00 |

| DESPESAS LIQUIDADAS                           | Valores Realizados |      | Orçamento | Valores Previstos |           |
|-----------------------------------------------|--------------------|------|-----------|-------------------|-----------|
|                                               | 2019               | 2020 |           | 2023              | 2025      |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos |                    |      |           |                   |           |
| Despesas de Capital                           |                    |      |           |                   |           |
| Investimentos                                 | -                  | -    |           |                   |           |
| Inversões Financeiras                         |                    |      | 10.400,00 | 10.800,00         | 11.600,00 |
| Amortização da Dívida                         |                    |      | -         | -                 |           |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência |                    |      |           |                   |           |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos      |                    |      |           |                   |           |
| Total                                         | -                  | -    | 10.400,00 | 10.800,00         | 11.600,00 |

Nota Explicativa:  
Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 adotou-se um crescimento de correção de 5,00%



Câmara da Estância de Atibaia

ANEXO II  
PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA  
(Art.5º, Inciso II da Lei Complementar Nº 101/00)

| DISCRIMINAÇÃO               | Valores Expressos em R\$ |            |            |
|-----------------------------|--------------------------|------------|------------|
|                             | 2023                     | 2024       | 2025       |
| TARIFAS DE ÁGUA             | 231.525,00               | 243.101,25 | 255.256,31 |
| TARIFAS DE ESGOTO           | 110.250,00               | 115.762,50 | 121.550,63 |
| TAXAS DE RESÍDUOS           | 55.125,00                | 57.881,25  | 60.775,31  |
| TAXAS DE SERVIÇOS           | 33.075,00                | 34.728,75  | 36.465,19  |
| TOTAL                       | 429.975,00               | 451.473,75 | 474.047,44 |
| RESERVA PARA INCENTIVOS     | 30.098,25                | 31.603,16  | 33.183,32  |
| RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS | 399.876,75               | 419.870,59 | 440.864,12 |



## Câmara da Estância de Atibaia

### *ANEXO III*

### *RISCOS FISCAIS*

## Câmara da Estância de Atibaia

### *ANEXO III*

#### *RISCOS FISCAIS 2.023*

#### *(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)*

Contempla este anexo, os possíveis riscos que comprometerão a concretização das metas e dos programas inseridos na referida Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes riscos, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em quatro grupos:

- 1 – Processos trabalhistas;
- 2 – Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
- 3 – Ações cíveis (diversas);
- 4 – Queda de arrecadação de recursos próprios e de transferências do Estado e União.

Salienta-se, que os itens 1, 2 e 3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.

Com relação ao item 4, pode ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável e recuperação econômica pós pandemia COVID-19.

## Câmara da Estância de Atibaia



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

### *ANEXO III*

### *RISCOS FISCAIS*

## Câmara da Estância de Atibaia

### **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

#### **ANEXO III**

#### **RISCOS FISCAIS 2023**

**(Art. 4º, § 3º da Lei Compl. 101/00)**

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais e parcelamentos de impostos que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em cinco grupos:

- 1) Processos trabalhistas;
- 2) Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
- 3) Ações cíveis (diversas);
- 4) Queda de arrecadação de recursos próprios e de transferências do Município e do Estado em virtude de inadimplência pela alta de inflação;
- 5) Alta dos juros sobre os parcelamentos de tributos e contribuições.

Salienta-se, que os itens 1, 2, e 3, dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.

Em relação ao item 4 e 5, queda de arrecadação, pode ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável, o período que perdurar a pandemia COVID-19, inflação e a recuperação econômica pós pandemia.

## Câmara da Estância de Atibaia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### *ANEXO IV*

### *PROGRAMA DE GOVERNO*

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA  
**Unidade :** 1 SECRETARIA DA CÂMARA  
**Programa :** 0001 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA  
**Objetivo :** Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança e vigilância de suas funções  
**Justificativa :** Estruturar e manter o Poder Legislativo, conforme determinação legal  
**Público Alvo :** Administrativo  
**Indicador**  
 TAXA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA

| Código              | Ação                                          | Produto                          | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2001                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | Unidade Da Administração Pública | PERCENTUAL     | 2021       | 100            | 100           | 1           | 14.000.000,00  |
| QUANTIDADE          |                                               |                                  |                |            |                |               |             |                |
| Total do Programa : |                                               |                                  |                |            |                |               |             |                |
| Total da Unidade :  |                                               |                                  |                |            |                |               |             |                |
| Total do Órgão      |                                               |                                  |                |            |                |               |             |                |

OFR00388 27/04/2022 09:52:58

Versão 20/01/2021 - 09:23

1 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade :** 1 GABINETE E ASSESSORIAS  
**Programa :** 0004 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT DO GABINETE DO PREFEITO  
**Objetivo :** Estruturar, modernizar e manter o Gabinete do Prefeito.

**Justificativa :** Exercer as atribuições definidas na Legislação Federal, na Legislação Estadual e na Lei Organizacional da Prefeitura.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código              | Ação                                              | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2004                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 2              | 2             | 1           | 6.402.800,00   |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                       | Estagiários              | QUANTIDADE     |            |                |               | 2           | 414.900,00     |
| Total do Programa : |                                                   |                          |                |            |                |               |             | 6.817.700,00   |
| Total da Unidade :  |                                                   |                          |                |            |                |               |             | 6.817.700,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:52:58

Versão 20/01/2021 - 09:23

2/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## 500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## 0098 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Exercer o controle das atividades orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e administrativa do Município.

Justificativa : Tem por finalidade o desenvolvimento de ações de controle interno, com o objetivo de efetivar a avaliação da gestão pública e acompanhamento dos programas e políticas públicas, cumprindo as normas e procedimentos contábeis, bem como a legislação vigente.

Público Alvo : Administração

## Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 1

Referência 2021

Índice Futuro 1

## Código Ação

2252 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Produto

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

740.300,00

Total do Programa :

740.300,00

Total da Unidade :

740.300,00

OFR00388

27/04/2022 09:52:58

Versão 20/01/2021 - 09:23

3 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F



## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 701 FUNDO SOCIAL  
**Programa :** 0019 AÇÃO SOCIAL

**Objetivo :** Realizar campanhas de solidariedade, gerir o Fundo Social de Solidariedade, criar grupos de geração de trabalho e renda solidários.

**Justificativa :** A realização de campanhas de arrecadação e a distribuição de bens servíveis às entidades assistenciais, a grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade social é uma ação permanente no município.

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

**Código Ação**

2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Produto**

Unidade Da Administração

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

828.800,00

**Total do Programa :** 828.800,00  
**Total da Unidade :** 828.800,00

OFR00388

27/04/2022 09:52:58

Versão 20/01/2021 - 09:23

4/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Programa :** 0003 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Objetivo :** Ouvir reclamações e sugestões para melhoria do atendimento e dos serviços da administração pública municipal.

**Justificativa :** A manutenção de um canal permanentemente aberto para os munícipes encaminharemos suas reclamações e sugestões é essencial para a sua estruturação e para sua organização.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
ATENDIMENTOS

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Índice Recente** 6023  
**Referência** 2021  
**Índice Futuro** 6630

| Código                     | Ação                         | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2224                       | OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.179.400,00        |
| 2266                       | ESTAGIARIOS                  | Estagiários              | QUANTIDADE     | 2           | 25.500,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                              |                          |                |             | <b>1.204.900,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                              |                          |                |             | <b>1.204.900,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:52:58

Versão 20/01/2021 - 09:23

5/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0033 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Estruturar instalações físicas aliadas a modernização dos equipamentos para manutenção dos serviços prestados pela Procuradoria aos demais entes da PEA.

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na lei de estruturação organizacional da Prefeitura, quais sejam: contencioso, consultivo, execução fiscal, defesa do consumidor e cidadania.

Público Alvo : Administração

Indicador  
DEPARTAMENTOS/SUBPROCURADORIAS ATENDIDAS

| Código              | Ação                                                         | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2080                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 4             | 1           | 9.665.200,00   |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                                  | Estagiários              | QUANTIDADE     |            |                |               | 8           | 142.500,00     |
| Total do Programa : |                                                              |                          |                |            |                |               |             | 9.807.700,00   |
| Total da Unidade :  |                                                              |                          |                |            |                |               |             | 9.807.700,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:52:59

Versão 20/01/2021 - 09:23

6/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 900 DEFESA CIVIL

Programa : 0020 DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERG. E DESASTRE

Objetivo : Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco, minimizar influências relacionadas com as variáveis tempo e recurso.

Justificativa : É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades inter e intra regionais, e afetam o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo : População

Indicador  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVILUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice Recente  
1Referência  
2021Índice Futuro  
1

| Código              | Ação                                      | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2035                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 2.715.100,00   |
| Total do Programa : |                                           |                          |                |             | 2.715.100,00   |
| Total da Unidade :  |                                           |                          |                |             | 2.715.100,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:52:59

Versão 20/01/2021 - 09:23

7/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 927 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Programa : 0020 DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA EMERG. E DESASTRE

Objetivo : Incrementar o nível de segurança intrínseca e reduzir a vulnerabilidade dos cenários dos desastres e das comunidades em risco, minimizar influências relacionadas com as variáveis tempo e recurso.

Justificativa : É certo que os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social, intensificam as desigualdades inter e intra regionais, e afetam o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo : População

Indicador  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código              | Ação                                                                    | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1038                | DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL                                                 | Área Desapropriada       | QUANTIDADE     | 1           | 10.000,00      |
| 2218                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | Unidade De Administração | QUANTIDADE     | 1           | 100,00         |
| Total do Programa : |                                                                         |                          |                |             | 10.100,00      |
| Total da Unidade :  |                                                                         |                          |                |             | 10.100,00      |
| Total do Órgão      |                                                                         |                          |                |             | 22.124.600,00  |

OFR00388 27/04/2022 09:52:59

Versão 20/01/2021 - 09:23

8/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Órgão : 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

Programa : 0015 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Incentivo à inclusão social e à manutenção da capacidade funcional de socialização do idoso, por meio de ações como o acolhimento de idosos semidependentes durante o dia sob cuidados direcionados, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, prevenção e manutenção da capacidade funcional dos portadores de doença de Parkinson, dentre outros.

Justificativa : Com o aumento de idosos, aumenta a necessidade das famílias de poder contar com locais de apoio e atividades de prevenção e melhora da qualidade de vida desta população, diminuindo inclusive os atendimentos de serviços de urgência e emergência, depressão, etc.

Público Alvo : Idosos

Indicador

ATENDIMENTOS AOS IDOSOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 50             | 2021       | 600           |

| Código              | Ação                                                                 | Produto               | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2024                | MISS E MISTER TERCEIRA IDADE                                         | Idosos Atletas        | CANDIDATOS     | 70          | 20.600,00      |
| 2030                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE | Centro De Convivência | QUANTIDADE     | 1           | 177.800,00     |
| 2227                | AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA                                | Idosos Atendidos      | QUANTIDADE     | 550         | 300.400,00     |
| 2267                | JOMI (JOGOS REGIONAIS DA MELHOR IDADE)                               | Idosos Atletas        | QUANTIDADE     | 140         | 53.200,00      |
| 2268                | PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AOS IDOSOS - PIMTRI     | Idosos Contratados    | QUANTIDADE     | 30          | 6.000,00       |
| Total do Programa : |                                                                      |                       |                |             | 558.000,00     |

OFR00388

27/04/2022 09:52:59

Versão 20/01/2021 - 09:23

9/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0021 **ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Objetivo :** Estruturar, modernizar e ampliar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social SADS

**Justificativa :** Cumprir a Lei Orgânica do município

**Público Alvo :** Administração

| Indicador               | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS            | QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 5000          |
| DEPARTAMENTOS ATENDIDOS | QUANTIDADE     | 2021       | 5              | 4             |

| Código                     | Ação                                                                                         | Produto                                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1006                       | ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO GRAS, GREAS E CENTRO POP                                                | Criar/ Criar Reformados Ou Constituídos | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00             |
| 2011                       | CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER                                                               | Atendimentos À Mulher                   | ATENDIMENTOS   | 1.620       | 385.000,00           |
| 2036                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS                                                            | Departamentos Atendidos                 | QUANTIDADE     | 4           | 10.781.500,00        |
| 2037                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS                 | Unidade Da Administração                | QUANTIDADE     | 1           | 19.100,00            |
| 2038                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | Unidade Da Administração                | QUANTIDADE     | 1           | 5.200,00             |
| 2039                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA                    | Unidade Da Administração                | QUANTIDADE     | 1           | 5.200,00             |
| 2263                       | REEDUCAÇÃO MASCULINA                                                                         | Unidade Da Administração                | QUANTIDADE     | 40          | 6.000,00             |
| 2264                       | INCLUSÃO PRODUTIVA                                                                           | Unidade Da Administração                | QUANTIDADE     | 3.600       | 207.700,00           |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                                                                  | Estagiários                             | QUANTIDADE     | 2           | 29.400,00            |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                                                              |                                         |                |             | <b>11.440.400,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:00

Versão 20/01/2021 - 09:23

10/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0023 ALIMENTAÇÃO SEGURA

Objetivo : Garantir acesso a população em situação de vulnerabilidade social à alimentação regular e suficiente.

Justificativa : A alimentação adequada e saudável é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade, é dever do Poder Público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Público Alvo : Sociedade

## Indicador

ATENDIMENTOS

CESTAS BÁSICAS FORNECIDAS

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 24000          | 24000         |
| QUANTIDADE     | 2021       | 6000           | 6000          |

| Código              | Ação                                                       | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1007                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 2.600,00       |
| 2040                | MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - UNIDADE I - CAETETUBA  | Refeições/ Ano           | QUANTIDADE     | 280.001     | 713.500,00     |
| 2237                | BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)                      | Cestas Básicas           | QUANTIDADE     | 6.000       | 1.650.200,00   |
| Total do Programa : |                                                            |                          |                |             | 2.366.300,00   |
| Total da Unidade :  |                                                            |                          |                |             | 14.364.700,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:00

Versão 20/01/2021 - 09:23

11 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0015 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Incentivo à inclusão social e à manutenção da capacidade funcional de socialização do idoso, por meio de ações como o acolhimento de idosos semidependentes durante o dia sob cuidados direcionados, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, prevenção e manutenção da capacidade funcional dos portadores de doença de Parkinson, dentre outros.

Justificativa : Com o aumento de idosos, aumenta a necessidade das famílias de poder contar com locais de apoio e atividades de prevenção e melhora da qualidade de vida desta população, diminuindo inclusive os atendimentos de serviços de urgência e emergência, depressão, etc.

Público Alvo : Idosos

Indicador  
ATENDIMENTOS AOS IDOSOSUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

Referência

Índice  
Futuro

600

2021

50

QUANTIDADE

Código Ação

2027 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

Produto

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

626.200,00

Total do Programa :

626.200,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:00

Versão 20/01/2021 - 09:23

12/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0022 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Atender indivíduos e famílias em situação de média e alta complexidade social, com rompimento de vínculos, dentre os quais se destacam, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos e vítimas de violência de diversas formas de violência

Justificativa : Cumprir Legislação do SUAS Sistema Único de Assistência Social vigente

Público Alvo : Sociedade

| Indicador    | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTOS | QUANTIDADE     | 6000           | 2021       | 7200          |

| Código                       | Ação                                                   | Produto                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2049                         | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (PARCERIAS COM OSC)        | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 4           | 43.200,00      |
| 2050                         | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)    | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 3           | 180.000,00     |
| 2051                         | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                        | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 87.720,00      |
| 2053                         | PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                   | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 2           | 98.840,00      |
| 2054                         | ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA                    | Pessoas Atendidas              | QUANTIDADE     | 600         | 667.500,00     |
| 2055                         | CENTRO POP                                             | Pessoas Atendidas              | QUANTIDADE     | 1.500       | 55.800,00      |
| 2056                         | RESIDÊNCIA INCLUSIVA                                   | Pessoas Atendidas              | QUANTIDADE     | 20          | 216.000,00     |
| 2057                         | ABORDAGEM SOCIAL                                       | Pessoas Atendidas              | QUANTIDADE     | 1.440       | 24.000,00      |
| 2058                         | ACOLHIMENTO POP RUA                                    | Pessoas Atendidas              | QUANTIDADE     | 600         | 31.200,00      |
| 2059                         | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)           | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 3           | 3.633.400,00   |
| 2060                         | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL (MÉDIA COMPLEXIDADE) | Jovens Atendidos               | QUANTIDADE     | 60          | 129.800,00     |
| 2061                         | PARCERIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL          | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 1           | 98.800,00      |
| 2062                         | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                             | Crianças E Adolescentes        | QUANTIDADE     | 100         | 1.000,00       |
| 2254                         | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA                             | Crianças                       | QUANTIDADE     | 400         | 338.400,00     |
| OFR00388 27/04/2022 09:53:00 |                                                        |                                |                |             | 13/ 106        |
| Versão 20/01/2021 - 09:23    |                                                        |                                |                |             |                |

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F



Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO                       |
| ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO |
| EXERCÍCIO 2023                                                                          |

Total do Programa : 5.605.660,00



## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0024 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiar e comunitários, atender situações de vulnerabilidade social

Justificativa : Cumprir Legislação do SUAS Sistema Único de Assistência Social vigente

Público Alvo : Sociedade

| Indicador    | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------|----------------|------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTOS | QUANTIDADE     | 2021       | 30000          | 36000         |

| Código              | Ação                                                       | Produto                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2041                | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIAS COM OSC)                 | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 4           | 798.900,00     |
| 2042                | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL                            | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 4           | 133.500,00     |
| 2043                | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | Pessoas Atendidas              | QUANTIDADE     | 480         | 115.200,00     |
| 2044                | IGD - PBF                                                  | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 75.000,00      |
| 2045                | IGD - SUAS                                                 | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 1.000,00       |
| 2046                | PISO BÁSICO FIXO - PAIF                                    | Cras Atendidos                 | QUANTIDADE     | 4           | 115.200,00     |
| 2047                | BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                    | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 1.000,00       |
| 2048                | ACESSUAS TRABALHO                                          | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 2.000,00       |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                                | Estagiários                    | QUANTIDADE     | 5           | 83.000,00      |
| Total do Programa : |                                                            |                                |                |             | 1.324.800,00   |
| Total da Unidade :  |                                                            |                                |                |             | 7.556.660,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:01

Versão 20/01/2021 - 09:23

15/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Programa :** 0025 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**Objetivo :** Atender crianças e adolescentes na prevenção de situações de risco social, com ênfase na prevenção

**Justificativa :** Apoiar projetos envolvendo crianças e adolescentes com execução direta e indireta (repasses a OSC).

**Público Alvo :** Crianças e Adolescentes

| Indicador          | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|--------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTOS       | QUANTIDADE     | 300            | 2021       | 300           |
| FAMÍLIAS ATENDIDAS | QUANTIDADE     | 400            | 2021       | 600           |

| Código                     | Ação                                    | Produto                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado    |
|----------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2063                       | APOIO A PROJETOS IR (PARCERIAS COM OSC) | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 3           | 3.000,00          |
| 2064                       | DEPÓSITOS JUDICIAIS DO CVIJ - FMDCA     | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 30.000,00         |
| 2209                       | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS                  | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 1.000,00          |
| 2216                       | FAMÍLIA ACOLHEDORA                      | Famílias Atendidas             | QUANTIDADE     | 600         | 87.100,00         |
| <b>Total do Programa :</b> |                                         |                                |                |             | <b>121.100,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                         |                                |                |             | <b>121.100,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:01

Versão 20/01/2021 - 09:23

16/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 755 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa : 0016 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : Elaborar projetos de políticas públicas para a terceira idade

Justificativa : Segundo a Organização Mundial da Saúde, entre 1950 e 2025 a população de idosos do Brasil crescerá 16 vezes, o que nos colocará, em termos absolutos, como a sexta população de idosos do mundo, isto é, com mais de 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Em Atibaia os índices de envelhecimento são bastante elevados. Atualmente temos 15%, sendo no total 26.000 idosos no município.

Público Alvo : Idosos

Indicador

TAXA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Unidade Medida PERCENTUAL

Índice Recente 8

Referência 2021

Índice Futuro 10

Código Ação

2031 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto

Unidade Da Administração Pública

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

7.300,00

Total do Programa :

7.300,00

Total da Unidade :

7.300,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:01

Versão 20/01/2021 - 09:23

177/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 800 CONSELHO TUTELAR  
**Programa :** 0026 CONSELHO TUTELAR

**Objetivo :** Garantir e fazer valer os direitos das crianças e adolescentes

**Justificativa :** A estrutura do Conselho Tutelar em conformidade com a legislação vigente deve ser mantida pelo Poder Executivo em seu território de atuação

**Público Alvo :** Crianças e Adolescentes

**Indicador**  
ATENDIMENTOS

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Referência** 2021  
**Índice Recente** 2800  
**Índice Futuro** 2900

| Código              | Ação                                          | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2065                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 540.900,00     |
| Total do Programa : |                                               |                          |                |             | 540.900,00     |
| Total da Unidade :  |                                               |                          |                |             | 540.900,00     |
| Total do Órgão      |                                               |                          |                |             | 22.590.660,00  |

OFR00388 27/04/2022 09:53:01

Versão 20/01/2021 - 09:23

18/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO  
**Programa :** 0012 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Objetivo :** Coordenar a implantação e a integração de sistemas entre todos os órgãos da Prefeitura, interligar os próprios municipais e implantar pontos de inclusão.

**Justificativa :** É fundamental o desenvolvimento de ações que promovam a modernização e a agilidade no atendimento à população, bem como o acesso à tecnologia e à informação.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código | Ação                                                          | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2017   | MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO                | Pontos De Inclusão       | QUANTIDADE     | 3           | 2.600,00       |
| 2018   | ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERLIGAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | Projetos Elaborados      | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |
| 2219   | INTERNET PARA TODOS                                           | Unidade De Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |

Total do Programa : 5.200,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:01

Versão 20/01/2021 - 09:23

19/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0027 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Estruturar, modernizar e manter a Secretaria de Administração e Dependências.

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

Público Alvo : Administração

## Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 5

Referência 2021

Índice Futuro 4

| Código | Ação                                                     | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2066   | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 15.557.400,00  |
| 2266   | ESTAGIÁRIOS                                              | Estagiários              | QUANTIDADE     | 12          | 221.300,00     |

Total do Programa : 15.778.700,00

OFR00388 27/04/2022 09:53:02

Versão 20/01/2021 - 09:23

20 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa :

## 0028 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

## Objetivo :

Controle e avaliação de bens patrimoniais para contabilidade patrimonial, coordenar aquisição, desapropriação, permuta, leilão, concessão ou cessão de uso de bens patrimoniais da prefeitura, implantação da digitalização e deslaminado do arquivo público.

## Justificativa :

O levantamento e a avaliação dos bens patrimoniais, bem como o investimento e a alienação de bens patrimoniais são fundamentais para a gestão patrimonial e para gerar receita patrimonial e diminuir despesas de custeio da prefeitura. Otimizar o espaço no arquivo, facilitar o acesso à informação, melhorar o armazenamento e a classificação dos documentos.

## Público Alvo :

Administração

## Indicador

ARQUIVO PÚBLICO DA PREFEITURA

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 1

Referência 2021

Índice Futuro 1

## Código Ação

2067 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

2068 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

## Produto

Unidade De Administração

Arquivo

## Unidade Medida

QUANTIDADE

QUANTIDADE

## Meta Física

1

1

## Custo Estimado

1.300,00

2.600,00

Total do Programa : 3.900,00

Total da Unidade : 15.787.800,00

Total do Órgão 15.787.800,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:02

Versão 20/01/2021 - 09:23

21 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA  
**Programa :** 0029 ESTRUT, MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
**Objetivo :** Manter a estrutura física e humana da SA em pleno funcionamento de modo a cumprir a sua função estabelecida na forma da lei  
**Justificativa :** Cumprir a lei orgânica do município  
**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
 DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código                     | Ação                                                   | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|---------------------|
| 2069                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 2             | 1           | 2.431.300,00        |
| 2070                       | EVENTOS REALIZADOS                                     | Eventos                  | QUANTIDADE     |            |                |               | 2           | 206.600,00          |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                        |                          |                |            |                |               |             | <b>2.638.100,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:02

Versão 20/01/2021 - 09:23

22/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0030 FOMENTO, INCENTIVO E PROMOÇÃO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**Objetivo :** Prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores**Justificativa :** Atuar de forma complementar ao Estado na assistência técnica e extensão rural**Público Alvo :** Produtor Rural**Indicador**

NÚMERO DE PRODUTORES ATENDIDOS

Unidade Medida QUANTIDADE

Referência 2021

Índice Recente 600

Índice Futuro 250

| Código                     | Ação                                                  | Produto                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 1009                       | AQUISIÇÃO DE TRATOR E MÁQUINAS AGRÍCOLAS              | Equipamentos           | QUANTIDADE     | 1           | 2.300,00            |
| 2071                       | CONVÊNIO ESTADO - CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO | Convênio               | QUANTIDADE     | 1           | 62.400,00           |
| 2073                       | PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA                                 | Convênio               | QUANTIDADE     | 1           | 1.263.300,00        |
| 2074                       | SIM - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL       | Produtres              | QUANTIDADE     | 7           | 1.300,00            |
| 2075                       | INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO      | Produtres              | QUANTIDADE     | 50          | 400,00              |
| 2076                       | INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA                             | Ornamentação De Praças | QUANTIDADE     | 20          | 179.400,00          |
| 2077                       | FOMENTO AOS PRODUTORES DE ÁGUA                        | Produtres              | QUANTIDADE     | 15          | 400,00              |
| 2255                       | MANUTENÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS E DE PRODUÇÃO   | Mudas                  | QUANTIDADE     | 170.000     | 1.100,00            |
| 2256                       | FOMENTO AO MANEJO RACIONAL DO SOLO                    | Horas Trabalhadas      | QUANTIDADE     | 2.500       | 1.100,00            |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                       |                        |                |             | <b>1.511.700,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                       |                        |                |             | <b>4.149.800,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:02

Versão 20/01/2021 - 09:23

23/ 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Programa :** 0032 ESTRUT, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo :** Manter a estrutura física e humana da SAA em pleno funcionamento de modo a cumprir a sua função estabelecida na forma da lei

**Justificativa :** Cumprir a lei orgânica do município.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código              | Ação                                                        | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2079                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 49.800,00      |
| Total do Programa : |                                                             |                          |                |             | 49.800,00      |
| Total da Unidade :  |                                                             |                          |                |             | 49.800,00      |
| Total do Órgão      |                                                             |                          |                |             | 4.199.600,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:02

Versão 20/01/2021 - 09:23

24/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 16 SECRETARIA DE CULTURA  
**Unidade :** 102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA  
**Programa :** 0035 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA  
**Objetivo :** Fomentar, incentivar e difundir a cultura local e regional, nacional e internacional

**Justificativa :** Desenvolvimento de ações que resgatem a história da cidade e de seu povo, definindo a identidade cultural da cidade de Atibaia

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código | Ação                                               | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2082   | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 2             | 1           | 4.933.100,00   |

Total do Programa : 4.933.100,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:02

Versão 20/01/2021 - 09:23

25/ 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## 0036 APOIO À CULTURA

**Programa :** Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura, Valorizar o patrimônio cultural imaterial. Incentivar a produção artística do município e desenvolver os projetos: Educando com Música e Cidadania, Curso Livre de Teatro, Oficina de Bonecos Gigantes, Artes em Cena, Linguagens da Dança, Corporação 24 de Outubro, Comunidade Musical

**Justificativa :** Promover oficinas, eventos culturais e descentralizar as atividades culturais no município.

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
PROJETOS REALIZADOS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
4

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
6

**Código Ação**

2083 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

2235 SUBVENÇÃO A CORPORACÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO

**Produto**

Projetos Realizados

Subvenção

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

QUANTIDADE

**Meta Física**

6

1

**Custo Estimado**

1.378.500,00

57.400,00

**Total do Programa :** 1.435.900,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

26 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0037 ESTRUCTURA DE APOIO CULTURAL**Objetivo :** Subsidiar e dar suporte com espaços públicos adequados para a realização dos projetos culturais celebrados pela secretaria de cultura com o terceiro setor**Justificativa :** Preservar o patrimônio histórico, arquitetônico e criar novos espaços que suportem os eventos culturais, as exposições artísticas e oficinas de dança, teatro, canto, etc.**Público Alvo :** Administração**Indicador**  
ESPAÇOS DISPONÍVEIS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 5              | 2021       | 7             |

| Código              | Ação                                                                 | Produto           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2225                | IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS | Espaços Culturais | QUANTIDADE     | 7           | 105.000,00     |
| Total do Programa : |                                                                      |                   |                |             | 105.000,00     |

OFR00388 27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

27/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0038 **PROMOÇÃO DE EVENTOS****Objetivo :** Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do município**Justificativa :** Eventos tradicionais, desenvolvidos durante anos na cidade, tomaram-se importantes ações para moradores e turistas, gerando emprego e renda para os munícipes.**Público Alvo :** População**Indicador**  
EVENTOS REALIZADOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 12             | 2021       | 14            |

| Código              | Ação               | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------|---------|----------------|-------------|----------------|
| 2084                | EVENTOS DE ATIBAIA | Eventos | QUANTIDADE     | 14          | 3.100.800,00   |
| Total do Programa : |                    |         |                |             | 3.100.800,00   |
| Total da Unidade :  |                    |         |                |             | 9.574.800,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

28/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
**Programa :** 0039 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
**Objetivo :** Fomentar a atividade cultural no município através de ações e projetos de desenvolvimento cultural.

**Justificativa :** O conselho é formado por profissionais da sociedade civil envolvidos nas diversas atividades culturais, tem como uma de suas responsabilidades difundir a cultura no município levando discussões pertinentes em relação a projetos para a sociedade.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
 PROJETOS OU AÇÕES APROVADOS / REALIZADOS

**Unidade Medida**  
 QUANTIDADE

**Índice Recente**  
 2

**Referência**  
 2021

**Índice Futuro**  
 2

| Código                     | Ação                                                    | Produto                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2085                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | Unidade Da Administração       | QUANTIDADE     | 1           | 36.200,00            |
| 2086                       | AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL            | Ações E Projetos               | QUANTIDADE     | 2           | 1.300,00             |
| 2238                       | FOMENTO À CULTURA                                       | Percentual De Atracação Do Ias | PERCENTUAL     | 1,50        | 591.400,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                         |                                |                |             | <b>628.900,00</b>    |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                         |                                |                |             | <b>628.900,00</b>    |
| <b>Total do Órgão</b>      |                                                         |                                |                |             | <b>10.203.700,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

29/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Programa :** 0040 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Objetivo :** Promover o desenvolvimento local através do incentivo às atividades comerciais e industriais.

**Justificativa :** Atibaia tem o potencial para desenvolver os setores da indústria e comércio, aumentando a renda, o emprego e a arrecadação. A estruturação dessa Secretaria são importantes para o desenvolvimento, regulamentação e fiscalização desses setores da economia local.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
5

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
3

| Código                     | Ação                                                                     | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2015                       | PROFISSIONALIZAÇÃO                                                       | Pessoas Capacitadas      | PESSOAS        | 1.600       | 873.100,00          |
| 2087                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO     | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 6.800.600,00        |
| 2088                       | ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA | Aeródromo                | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00            |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                                              | Estagiários              | QUANTIDADE     | 2           | 24.100,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                                          |                          |                |             | <b>7.699.100,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

30/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0041 DESENVOLVE ATIBAIA  
**Objetivo :** O programa Desenvolve Atibaia é formado por projetos com impacto direto no comércio, serviços, indústria, turismo e agronegócio.

**Justificativa :** O programa é formatado dentro da sustentabilidade necessária para o desenvolvimento do município.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código              | Ação                            | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------|---------|----------------|-------------|----------------|
| 2230                | APOIO À ATIVIDADE DE SMART CITY | Eventos | QUANTIDADE     | 5           | 1.300,00       |
| Total do Programa : |                                 |         |                |             | 1.300,00       |
| Total da Unidade :  |                                 |         |                |             | 7.700.400,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

31 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 421 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO

Programa : 0011 ESTRUT, MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO

Objetivo : Proporcionar capacitação, qualificação e requalificação em geral, a fim de melhorar a qualidade de vida destas pessoas.

Justificativa : Existe no município e no entorno disponibilidade de vagas, porém falta a capacitação para ocupação das mesmas.

Público Alvo : População

Indicador  
FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGOUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

1

Referência

2021

Índice  
Futuro

1

Código Ação

2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO

Produto

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

147.700,00

Total do Programa : 147.700,00

Total da Unidade : 147.700,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:03

Versão 20/01/2021 - 09:23

32/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI

Programa : 0041 DESENVOLVE ATIBAIA

Objetivo : O programa Desenvolve Atibaia é formado por projetos com impacto direto no comércio, serviços, indústria, turismo e agronegócio.

Justificativa : O programa é formatado dentro da sustentabilidade necessária para o desenvolvimento do município.

Público Alvo : Administração

Indicador

FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO-FMI

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código              | Ação                                                           | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2090                | APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA                     | Projeto                  | QUANTIDADE     | 5           | 2.987.200,00   |
| 2091                | MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS                          | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 187.200,00     |
| 2092                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 98.400,00      |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                                    | Estagiários              | QUANTIDADE     | 1           | 5.000,00       |
| Total do Programa : |                                                                |                          |                |             | 3.277.800,00   |
| Total da Unidade :  |                                                                |                          |                |             | 3.277.800,00   |
| Total do Órgão      |                                                                |                          |                |             | 11.125.900,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:04

Versão 20/01/2021 - 09:23

33/ 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade :** 100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Programa :** 0042 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Objetivo :** Dar apoio pedagógico e administrativo as unidades escolares.

**Justificativa :** É o departamento que oferece todo suporte administrativo e pedagógico necessário as unidades escolares da rede municipal de ensino. Coordena e orienta as ações pedagógicas, mantém a equipe de manutenção que atende a rede municipal de ensino, fornece merenda e passe escolar aos alunos, avalia e atualiza o corpo docente, implementa projetos e programas educacionais.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Índice Recente** 1  
**Referência** 2021  
**Índice Futuro** 1

| Código                     | Ação                                                | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2093                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 5.166.200,00        |
| 2094                       | MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO                        | Merendas Fornecidas / Dia | QUANTIDADE     | 5.600       | 493.000,00          |
| 2211                       | AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO                         | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 900.300,00          |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                         | Estagiários               | QUANTIDADE     | 3           | 55.800,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                     |                           |                |             | <b>6.615.300,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                     |                           |                |             | <b>6.615.300,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:04

Versão 20/01/2021 - 09:23

34/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Programa : 0043 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino Fundamental

Indicador  
ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 8585           | 2021       | 9450          |
| QUANTIDADE     | 1              | 2021       | 1             |

| Código              | Ação                                            | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1011                | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ENSINO FUNDAMENTAL        | Imóvel Adquirido          | QUANTIDADE     | 1           | 5.000,00       |
| 2096                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 33.243.800,00  |
| 2097                | PUBLICIDADE                                     | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 59.900,00      |
| 2099                | MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL            | Merendas Fornecidas / Dia | QUANTIDADE     | 17.700      | 10.326.200,00  |
| 2100                | TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL         | Alunos Transportados      | QUANTIDADE     | 3.400       | 11.310.800,00  |
| 2104                | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA       | Escolas Atendidas         | QUANTIDADE     | 46          | 700,00         |
| 2211                | AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO                     | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 8.420.000,00   |
| 2221                | SABER MAIS                                      | Alunos Atendidos          | QUANTIDADE     | 4.500       | 6.448.500,00   |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                     | Estagiários               | QUANTIDADE     | 80          | 966.900,00     |
| Total do Programa : |                                                 |                           |                |             | 70.781.800,00  |

OFR00388 27/04/2022 09:53:04

Versão 20/01/2021 - 09:23

35/ 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0044 ENSINO DE CRECHE**Objetivo :** Atendimento as crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.**Justificativa :** Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.**Público Alvo :** Alunos do Ensino de Creche**Indicador**

ESCOLAS ATENDIDAS

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 28             | 28            |
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código                     | Ação                                          | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1012                       | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ENSINO CRECHE           | Imóvel Adquirido          | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00             |
| 2101                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 14.783.800,00        |
| 2102                       | PUBLICIDADE                                   | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 12.100,00            |
| 2103                       | MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE              | Merendas Fornecidas / Dia | QUANTIDADE     | 13.000      | 2.085.800,00         |
| 2104                       | PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA     | Escolas Atendidas         | QUANTIDADE     | 46          | 500,00               |
| 2211                       | AUXÍLIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO                   | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 3.614.300,00         |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                   | Estagiários               | QUANTIDADE     | 25          | 283.700,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                               |                           |                |             | <b>20.781.500,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:05

Versão 20/01/2021 - 09:23

36/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0045 ENSINO DE PRÉ ESCOLA**Objetivo :** Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade**Justificativa :** Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.**Público Alvo :** Alunos do Ensino de Pré Escola**Indicador**

ESCOLAS ATENDIDAS

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 9              | 9             |
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código                     | Ação                                              | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1013                       | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ENSINO PRÉ ESCOLA           | Imóvel Adquirido          | QUANTIDADE     | 1           | 4.300,00             |
| 2105                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 14.335.750,00        |
| 2106                       | PUBLICIDADE                                       | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 12.700,00            |
| 2107                       | MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA           | Merendas Fornecidas / Dia | QUANTIDADE     | 6.800       | 1.570.900,00         |
| 2108                       | TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA        | Alunos Transportados      | QUANTIDADE     | 880         | 3.539.600,00         |
| 2211                       | AUXÍLIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO                       | Unidade Da Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 3.283.800,00         |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                       | Estagiários               | QUANTIDADE     | 32          | 341.100,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                   |                           |                |             | <b>23.088.150,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:05

Versão 20/01/2021 - 09:23

37 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## 0046 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa :

Objetivo : Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.

Justificativa :

Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado

Público Alvo :

Alunos do Ensino Especial

Indicador

ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1167           | 1280          |
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código              | Ação                                           | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2109                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 702.900,00     |
| 2211                | AUXÍLIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO                    | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 249.400,00     |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                    | Estagiários              | QUANTIDADE     | 30          | 391.600,00     |
| Total do Programa : |                                                |                          |                |             | 1.343.900,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:05

Versão 20/01/2021 - 09:23

38 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## 0047 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Alfabetizar e atender alunos com o ensino de jovens e adultos na modalidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do ensino de jovens e adultos Fundamental do primeiro ao quinto ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltados ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino de Jovens e Adultos

Indicador  
ALUNOS ATENDIDOSUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

Referência

Índice  
Futuro

154

2021

166

| Código              | Ação                                                            | Produto                   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2110                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | Unidade De Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 12.600,00      |
| 2111                | MERENDA ESCOLAR - EJA                                           | Merendas Fornecidas / Dia | QUANTIDADE     | 1.460       | 220.950,00     |
| 2112                | BRALF - BRASIL ALFABETIZADO                                     | Alunos Atendidos          | QUANTIDADE     | 52          | 1.200,00       |
| 2211                | AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO                                     | Unidade De Administração  | QUANTIDADE     | 1           | 56.900,00      |
| Total do Programa : |                                                                 |                           |                |             | 291.650,00     |
| Total da Unidade :  |                                                                 |                           |                |             | 116.287.000,00 |

OFR00388

27/04/2022 09:53:05

Versão 20/01/2021 - 09:23

39/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Programa : 0048 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivo : Ampliar a oferta de cursos no ensino profissionalizante.

Justificativa : Existe no município aumento da demanda para os cursos técnicos e profissionalizantes

Público Alvo : Alunos do Ensino Profissionalizante

Indicador  
ALUNOS ATENDIDOSUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente  
750Referência  
2021Índice  
Futuro  
820

Código Ação

2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI

2211 AUXÍLIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO

Produto

Unidade Da Administração

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

QUANTIDADE

Meta Física

1

1

Custo Estimado

199.500,00

79.700,00

Total do Programa :

279.200,00

Total da Unidade :

279.200,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

40/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB  
**Programa :** 0049 FUNDEB - FUNDAMENTAL  
**Objetivo :** Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

**Justificativa :** Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo :** Alunos do Ensino Básico Fundamental

**Indicador**  
ESCOLAS ATENDIDAS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
27

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
27

| Código              | Ação                                                     | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2115                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 53.939.900,00  |
| 2116                | PROGRAMA CONTRA TURNO (MELHORIA NA EDUCAÇÃO)             | Alunos Atendidos         | QUANTIDADE     | 1.900       | 1.512.000,00   |
| Total do Programa : |                                                          |                          |                |             | 55.451.900,00  |

OFR00388 27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

41 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0050 FUNDEB - ENSINO DE CRECHE  
**Objetivo :** Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

**Justificativa :** Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo :** Alunos do Ensino Básico Creche

**Indicador**  
ESCOLAS ATENDIDAS

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Índice Recente** 28  
**Referência** 2021  
**Índice Futuro** 28

| Código | Ação                                                    | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2117   | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE | Unidade De Administração | QUANTIDADE     | 1           | 19.028.300,00  |
| 2118   | PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS                           | Alunos Atendidos         | QUANTIDADE     | 150         | 6.583.200,00   |

Total do Programa : 25.611.500,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

42 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0051 FUNDEB - ENSINO DE PRÉ ESCOLA**Objetivo :** Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal**Justificativa :** Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.**Público Alvo :** Alunos do Ensino Básico Pré Escola**Indicador**  
ESCOLAS ATENDIDAS**Unidade Medida**  
QUANTIDADE**Índice Recente**  
9**Referência**  
2021**Índice Futuro**  
9**Código Ação**

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

**Produto**

Unidade De Administração

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

20.923.200,00

**Total do Programa :** 20.923.200,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

43/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0052 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL**Objetivo :** Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal**Justificativa :** Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.**Público Alvo :** Alunos do Ensino Básico Especial**Indicador**  
ALUNOS ATENDIDOS

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1167           | 1280          |

| Código              | Ação                                                    | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2120                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Unidade De Administração | QUANTIDADE     | 1           | 3.503.700,00   |
| 2121                | PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL                              | Alunos Atendidos         | QUANTIDADE     | 1.280       | 1.356.700,00   |
| Total do Programa : |                                                         |                          |                |             | 4.860.400,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

44/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :****0053 FUNDEB - EJA****Objetivo :**

Fomentar e desenvolver o ensino básico em nossa rede municipal

**Justificativa :**

Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento do ensino básico e na valorização dos profissionais do magistério.

**Público Alvo :**

Alunos do Ensino Básico EJA

**Indicador**

ALUNOS ATENDIDOS

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 154

Referência 2021

Índice Futuro 166

**Código Ação**

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA

**Produto**

Unidade De Administração

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

437.000,00

**Total do Programa :** 437.000,00**Total da Unidade :** 107.284.000,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

45/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Programa : 0043 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Fornecer o Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

Justificativa : Divisão responsável pelo atendimento aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços realização de programas voltados ao público alvo.

Público Alvo : Alunos do Ensino Fundamental

Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código              | Ação                              | Produto                     | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2123                | CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | Professores / Profissionais | QUANTIDADE     | 400         | 30.500,00      |
| Total do Programa : |                                   |                             |                |             | 30.500,00      |

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

46/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0044 ENSINO DE CRECHE**Objetivo :** Atendimento as crianças em idade de creche, com atividades lúdicas com foco no ensino/aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento e uma educação de qualidade.**Justificativa :** Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da creche, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.**Público Alvo :** Alunos do Ensino de Creche**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

|                     | Unidade Medida                  | Índice Recente              | Referência     | Índice Futuro |                |
|---------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                     | QUANTIDADE                      | 1                           | 2021           | 1             |                |
| Código              | Ação                            | Produto                     | Unidade Medida | Meta Física   | Custo Estimado |
| 2124                | CAPACITAÇÃO NO ENSINO DE CRECHE | Professores / Profissionais | QUANTIDADE     | 140           | 19.600,00      |
| Total do Programa : |                                 |                             |                |               | 19.600,00      |

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

47/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0045 ENSINO DE PRÉ ESCOLA**Objetivo :** Atendimento de crianças em idade de pré escola, com atividades lúdicas com foco no ensino/ aprendizagem, garantindo o amplo desenvolvimento de uma educação de qualidade**Justificativa :** Divisão responsável pelo atendimento aos alunos da pré escola, com construção, manutenção, aquisição de bens e equipamentos, materiais, contratação de serviços e realização de programas voltado ao público alvo.**Público Alvo :** Alunos do Ensino de Pré Escola**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 1              | 2021       | 1             |

**Código Ação**

2125 CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA

**Produto**

Professores / Profissionais

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

175

**Custo Estimado**

36.300,00

**Total do Programa :** 36.300,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:06

Versão 20/01/2021 - 09:23

48 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0046**EDUCAÇÃO ESPECIAL****Objetivo :** Garantir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais (deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, altas habilidades, transtornos invasivos do desenvolvimento) e distúrbios de aprendizagem na rede municipal de ensino.**Justificativa :** Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais em salas de aulas regulares e no atendimento educacional especializado**Público Alvo :** Alunos do Ensino Especial**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

**Código Ação**

2126 CAPACITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Produto**

Professores / Profissionais

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

13

**Custo Estimado**

9.600,00

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| <b>Total do Programa :</b> | 9.600,00       |
| <b>Total da Unidade :</b>  | 96.000,00      |
| <b>Total do Órgão</b>      | 230.561.500,00 |

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

49/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Órgão : 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Unidade : 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0054 ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objetivo : Adequar e melhorar os espaços físicos, bem como a secretaria, nas várias formas de atendimento.

Justificativa : As atividades físicas Esportivas e de Lazer necessitam de espaços físicos adequados, bem como a estrutura administrativa, e de profissionais para atender aos programas de Esportes e Lazer, melhorando a qualidade de vida da população em todas as regiões e em todos os segmentos.

Público Alvo : Administração

## Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código              | Ação                                                                                      | Produto                     | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1014                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/ PRAÇAS (INFRAESTRUTURA ESPORTIVA) | Centros E Praças Esportivas | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 4             | 2           | 3.600,00       |
| 2127                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER                               | Unidade Da Administração    | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 6.832.700,00   |
| 2128                | JOGOS E COMPETIÇÕES                                                                       | Jogos E Competições         | QUANTIDADE     |            |                |               | 40          | 2.800,00       |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                                                               | Estagiários                 | QUANTIDADE     |            |                |               | 7           | 78.700,00      |
| Total do Programa : |                                                                                           |                             |                |            |                |               |             | 6.917.600,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

50/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0055 ATIBAIA FORMANDO CAMPEÕES  
**Objetivo :** Desenvolver as modalidades esportivas em caráter de aprendizagem, bem como o da competição, possibilitando que crianças, jovens, adultos e portadores de necessidades especiais tenham contato com o esporte e seus benefícios.

**Justificativa :** Fortalecer o desporto comunitário, na competição possibilitando a melhoria da autoestima e a superação das limitações.

**Público Alvo :** Esportistas

| Indicador         | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATLETAS ATENDIDOS | QUANTIDADE     | 8300           | 2021       | 9100          |

| Código              | Ação               | Produto  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------|----------|----------------|-------------|----------------|
| 2129                | ESCOLA DE ESPORTES | Projetos | QUANTIDADE     | 12          | 2.867.000,00   |
| Total do Programa : |                    |          |                |             | 2.867.000,00   |
| Total da Unidade :  |                    |          |                |             | 9.784.600,00   |
| Total do Órgão      |                    |          |                |             | 9.784.600,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

51/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 20 SECRETARIA DE GOVERNO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO  
**Programa :** 0056 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE GOVERNO  
**Objetivo :** Dar apoio administrativo aos órgãos da administração pública municipal, redigir e dar fundamentação jurídica aos projetos de lei  
**Justificativa :** Exercer as atribuições definidas da Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura  
**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
 DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código              | Ação                                               | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2130                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 3              | 2             | 1           | 1.706.900,00   |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                        | Estagiários              | QUANTIDADE     |            |                |               | 2           | 20.100,00      |
| Total do Programa : |                                                    |                          |                |            |                |               |             | 1.727.000,00   |
| Total da Unidade :  |                                                    |                          |                |            |                |               |             | 1.727.000,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

52/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 200 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO - MELHORAR

Programa : 0075 ATIBAIA PLANEJADA

Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

Justificativa : As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente

Público Alvo : População

Indicador  
PROJETOS URBANÍSTICOSUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

Referência

Índice  
Futuro

1

2021

1

1

Código Ação

2181 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO

Produto

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

Meta Física

1

Custo Estimado

940.600,00

Total do Programa : 940.600,00

Total da Unidade : 940.600,00

Total do Órgão : 2.667.600,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

53 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia

## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 21 SECRETARIA DE SERVIÇOS

**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

**Programa :** 0057 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

**Objetivo :** Melhorar a estrutura, informatizar, modernizar e aprimorar as condições das vias públicas não pavimentadas e pavimentadas, realizar manutenções, reformas, construção de cabeceiras e grades de proteção, sinalização, zelar pelo estado de conservação de prédios e áreas públicas, por meio de manutenção e limpeza.

**Justificativa :** A cidade vem se desenvolvendo em diversos sentidos e há a necessidade de adequar os recursos da Secretaria a fim de atender as novas demandas do Município. Há também a necessidade de modernizar os recursos que já se tornaram obsoletos e onerosos para a Secretaria. Há a necessidade de zelar pelas condições das vias públicas não pavimentadas, pelas condições da malha viária urbana pavimentada, de forma a permitir que as atividades econômicas se desenvolvam com normalidade, além de garantir que os municípios transitem com segurança. Os prédios e áreas públicas necessitam ser mantidos em bom estado de funcionamento a fim de que possam atender adequadamente as demandas do Município.

**Público Alvo :** Administração

## Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código              | Ação                                                                 | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2131                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS                  | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 3             | 1           | 18.845.500,00  |
| 2132                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS | Serviços Realizados      | QUANTIDADE     |            |                |               | 16.000      | 32.095.700,00  |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                                          | Estagiários              | QUANTIDADE     |            |                |               | 2           | 36.900,00      |
| Total do Programa : |                                                                      |                          |                |            |                |               |             | 50.978.100,00  |
| Total da Unidade :  |                                                                      |                          |                |            |                |               |             | 50.978.100,00  |
| Total do Órgão      |                                                                      |                          |                |            |                |               |             | 50.978.100,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

54/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Órgão : 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade : 101 SECRETARIA DE DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Programa : 0058 ESTRUT. MODERNIZ. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivo : Estabelecer Gestão Financeira de planejamento que proporcione a redução de despesas, aumento e recuperação da receita, aumento da capacidade de investimentos cumprindo os ditames da Lei de responsabilidade fiscal.

Justificativa : As consequências da evidente crise global impõe a adoção de medidas eficientes para a minimização de impactos na arrecadação municipal e no padrão de atendimento à população.

Público Alvo : Administração

Indicador

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código              | Ação                                                               | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2133                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 5             | 1           | 14.451.900,00  |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                                        | Estagiários              | QUANTIDADE     |            |                |               | 4           | 93.100,00      |
| Total do Programa : |                                                                    |                          |                |            |                |               |             | 14.545.000,00  |
| Total da Unidade :  |                                                                    |                          |                |            |                |               |             | 14.545.000,00  |
| Total do Órgão      |                                                                    |                          |                |            |                |               |             | 14.545.000,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:07

Versão 20/01/2021 - 09:23

55/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa :** 0059 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
**Objetivo :** Adequar, manter, estruturar e modernizar a Secretaria de Recursos Humanos e suas dependências

**Justificativa :** Atender as normas de ergonomia e condições de trabalho em prol da qualidade dos serviços prestados

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
4

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
3

| Código                     | Ação                                                        | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2134                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 7.522.000,00        |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                                 | Estagiários              | QUANTIDADE     | 2           | 22.100,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                             |                          |                |             | <b>7.544.100,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:08

Versão 20/01/2021 - 09:23

56/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0060 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo : Coordenar treinamentos; melhorar e adequar as condições e qualidade de vidas dos servidores

Justificativa : Promover o desenvolvimento contínuo dos servidores para melhoria de todos os serviços prestados à população

Público Alvo : Servidores

## Indicador

NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 125

Referência 2021

Índice Futuro 135

| Código              | Ação                                                                    | Produto                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2135                | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                               | Servidores Capacitados | QUANTIDADE     | 135         | 229.700,00     |
| 2136                | REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS | Reforma Reavaliada     | QUANTIDADE     | 1           | 114.900,00     |
| Total do Programa : |                                                                         |                        |                |             | 344.600,00     |
| Total da Unidade :  |                                                                         |                        |                |             | 7.888.700,00   |
| Total do Órgão      |                                                                         |                        |                |             | 7.888.700,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:08

Versão 20/01/2021 - 09:23

57 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia

## MUNICÍPIO DE Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 24 SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade :** 250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
**Programa :** 0013 ESTRUT. DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL  
**Objetivo :** Conhecer, avaliar e garantir as condições para satisfação das necessidades básicas dos animais.

**Justificativa :** Garantir que o bem estar dos animais seja sempre considerado.

**Público Alvo :** Sociedade

**Indicador**  
 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

**Unidade Medida**  
 QUANTIDADE

**Índice Recente**  
 1

**Referência**  
 2021

**Índice Futuro**  
 1

| Código                     | Ação                                                       | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2019                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.579.900,00        |
| 2020                       | CASTRACÃO DE CÃES E GATOS                                  | Animais Castrados        | QUANTIDADE     | 1.480       | 413.500,00          |
| 2021                       | BEM ESTAR ANIMAL                                           | Animais Cuidados         | QUANTIDADE     | 156         | 289.800,00          |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                                | Estagiários              | QUANTIDADE     | 1           | 13.900,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                            |                          |                |             | <b>2.296.900,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                            |                          |                |             | <b>2.296.900,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:08

Versão 20/01/2021 - 09:23

58/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia

## MUNICÍPIO DE Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0061 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo : Prover o cidadão de ações básicas de saúde, através de programas de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher e do adulto que impacte positivamente na situação da Saúde no Município. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) que são instaladas próximas de onde as pessoas vivem, trabalham e estudam e desempenham um papel central na garantia de acesso à Saúde de qualidade.

Justificativa : Garantir o investimento na Atenção Básica é essencial para ampliar o acesso as Ações de Saúde e a ordenação efetiva da Rede.

Público Alvo : População

Indicador

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 24

Referência 2021

Índice Futuro 24

| Código              | Ação                                                   | Produto                                               | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1016                | ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE | Unidades De Saúde                                     | QUANTIDADE     | 23          | 133.300,00     |
| 1017                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE  | Unidades De Saúde                                     | QUANTIDADE     | 1           | 1.078.300,00   |
| 2138                | SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE                         | Centro De Custo                                       | QUANTIDADE     | 92          | 1.703.240,00   |
| 2140                | REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE                        | Equipes De Saúde Est, Eap E Estb                      | QUANTIDADE     | 51          | 70.858.680,00  |
| 2141                | INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE           | Unidades De Saúde                                     | QUANTIDADE     | 21          | 2.482.280,00   |
| 2143                | PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE                         | Atividades Coletivas Registradas No E-Sus             | QUANTIDADE     | 1.399       | 1.000,00       |
| 2144                | PROMOÇÃO / APOIO TERAPEÚTICO                           | Programas                                             | QUANTIDADE     | 3           | 2.039.600,00   |
| 2250                | INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE                                | Estabelecimentos De Saúde Informatizados E Integrados | QUANTIDADE     | 32          | 265.000,00     |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                            | Estagiários                                           | QUANTIDADE     | 13          | 189.400,00     |
| Total do Programa : |                                                        |                                                       |                |             | 78.750.800,00  |

OFR00388 27/04/2022 09:53:08

Versão 20/01/2021 - 09:23

59/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0062 ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : Prover o atendimento de urgência e emergência no município.

Justificativa : O atendimento de urgência/emergência é parte integrante e essencial da assistência à saúde prestada à população do município.

Público Alvo : População

## Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 1

Referência 2021

Índice Futuro 1

| Código              | Ação                                            | Produto                     | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2149                | MANUTENÇÃO UTI                                  | Leitos Mantidos             | QUANTIDADE     | 6           | 8.404.400,00   |
| 2150                | SUBVENÇÃO À SANTA CASA                          | Unidade Da Administração    | QUANTIDADE     | 1           | 700.000,00     |
| 2151                | ATENDIMENTOS SANTA CASA                         | Atendimentos Efetuados/ Ano | QUANTIDADE     | 110.400     | 34.794.757,00  |
| 2158                | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA             | Unidade Ambulatorial        | QUANTIDADE     | 1           | 10.716.700,00  |
| 2159                | SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | Número De Ocorrências       | QUANTIDADE     | 13.645      | 1.639.380,00   |
| 2167                | OPERAÇÃO DELEGADA                               | Unidade Da Administração    | QUANTIDADE     | 1           | 1.035.200,00   |
| Total do Programa : |                                                 |                             |                |             | 57.290.437,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:09

Versão 20/01/2021 - 09:23

60/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0063 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Objetivo :** Coletar e sistematizar informações sobre a situação da Saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Atibaia.**Justificativa :** A Vigilância em Saúde observa e analisa permanentemente a situação de saúde no Município, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Os investimentos nesta área implicam em melhoria da atenção tornando-a mais racional e estratégica.**Público Alvo :** População**Indicador**

DIVISÕES DE ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 4              | 2021       | 4             |

| Código              | Ação                               | Produto                 | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2146                | VIGILÂNCIA AMBIENTAL               | Ações Realizadas        | QUANTIDADE     | 139.300     | 19.600,00      |
| 2147                | VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR | Ações Realizadas        | QUANTIDADE     | 300         | 2.200,00       |
| 2152                | VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | Visitas Realizadas      | QUANTIDADE     | 1.120       | 3.198.660,00   |
| 2162                | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA          | Notificações Realizadas | QUANTIDADE     | 1.745       | 4.861.170,00   |
| Total do Programa : |                                    |                         |                |             | 8.081.630,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:09

Versão 20/01/2021 - 09:23

61 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0064 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SAÚDE**Objetivo :** Prover o cidadão de Atibaia de ações e serviços no âmbito da atenção ambulatorial, especializada e hospitalizada na Rede de Atenção Municipal de Saúde.**Justificativa :** Dar seguimento aos atendimentos da Atenção Básica através de uma Rede de Média e Alta Complexidade Integrada.**Público Alvo :** População**Indicador**  
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| Código                     | Ação                                           | Produto                          | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------------|
| 2142                       | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS               | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     | 2021       | 9              | 10            | 1           | 128.710,00           |
| 2154                       | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, AD/I    | Unidades De Saúde                | QUANTIDADE     |            |                |               | 3           | 895.100,00           |
| 2155                       | REPASSE TERCEIRO SETOR - SAÚDE                 | Entidade Subvencionada           | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 1.068.600,00         |
| 2157                       | RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA                         | Serviço Disponível               | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 596.130,00           |
| 2160                       | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (EMAD, EMAP) | Equipes                          | QUANTIDADE     |            |                |               | 2           | 673.000,00           |
| 2251                       | ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR          | Unidade Hospitalar               | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 54.000,00            |
| 2269                       | REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE         | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 10.000.000,00        |
| 2270                       | CENTRO DE REABILITAÇÃO                         | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 160.000,00           |
| 2271                       | PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER            | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 200.000,00           |
| 2272                       | MANDADOS JUDICIAIS                             | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 5.424.500,00         |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                |                                  |                |            |                |               |             | <b>19.200.040,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:10

Versão 20/01/2021 - 09:23

62/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0075 ATIBAIA PLANEJADA

Objetivo : Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

Justificativa : As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente

Público Alvo : População

| Código              | Ação                                    | Produto           | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1057                | FINISA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | Unidades De Saúde | QUANTIDADE     | 3           | 8.000.000,00   |
| Total do Programa : |                                         |                   |                |             | 8.000.000,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:10

Versão 20/01/2021 - 09:23

63/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0096 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**Objetivo :** Garantir o suporte técnico, profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição de insumos relacionados a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.**Justificativa :** Itens padronizados e disponíveis conforme Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS e a Rede de Farmácias Básicas do Município (REMUME).**Público Alvo :** População**Indicador**

ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 178

Referência 2021

Índice Futuro 178

| Código              | Ação                 | Produto                       | Unidade Medida               | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|----------------|
| 2139                | FARMÁCIAS BÁSICAS    | Estoque Nas Farmácias Básicas | PERCENTUAL                   | 100         | 4.888.210,00   |
| 2273                | CONTROLE DO DIABETES | Atendimentos Efetuados / Ano  | ATENDIMENTOS EFETUADOS / ANO | 22.080      | 50.000,00      |
| Total do Programa : |                      |                               |                              |             | 4.938.210,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:10

Versão 20/01/2021 - 09:23

64/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0097 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo : Planejar, organizar, gerenciar, controlar e avaliar as ações executadas no município relacionadas à área de Saúde

**Justificativa :** O município, enquanto participante do Sistema Único de Saúde, precisa estar devidamente estruturado para poder proporcionar a assistência à Saúde, cumprindo as metas de pactuação com o Ministério e Secretaria de Estado da Saúde. Assim é necessário atualizar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo prioridades para os investimentos, gerenciar a qualidade dos serviços desenvolvidos, fiscalizar a execução dos contratos e o alcance das metas pactuadas na rede

**Público Alvo :** População**Indicador**

APLICAÇÃO EM SAÚDE DE RECURSOS PRÓPRIOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| PERCENTUAL     | 25             | 2021       | 25            |

| Código              | Ação                                             | Produto                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2137                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | Unidade De Administração         | QUANTIDADE     | 2           | 214.200,00     |
| 2148                | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE         | Unidades De Saúde                | QUANTIDADE     | 62          | 155.000,00     |
| 2153                | TRANSPORTE SANITÁRIO                             | Pacientes Transportados          | QUANTIDADE     | 55.000      | 926.600,00     |
| 2163                | GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                     | Unidade De Administração         | QUANTIDADE     | 1           | 552.700,00     |
| 2212                | AUXÍLIO SERVIDOR - SAÚDE                         | Benefícios Auxiliares            | QUANTIDADE     | 3           | 5.322.300,00   |
| 2274                | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                      | Unidade De Administração Pública | QUANTIDADE     | 1           | 4.000,00       |
| Total do Programa : |                                                  |                                  |                |             | 7.174.800,00   |
| Total da Unidade :  |                                                  |                                  |                |             | 183.435.917,00 |
| Total do Órgão      |                                                  |                                  |                |             | 185.732.817,00 |

OFR00388 27/04/2022 09:53:10

Versão 20/01/2021 - 09:23

65/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Programa :** 0066 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Objetivo :** Estruturar, Modernizar e manter a Secretaria de Segurança Pública.

**Justificativa :** Exercer atribuições definidas na lei de estruturação organizacional da Prefeitura.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
3

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
2

| Código                     | Ação                                                         | Produto                  | Unidade Medida      | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------------|----------------------|
| 1023                       | IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS                                       | Câmeras Implantadas      | CÂMERAS IMPLANTADAS | 44          | 3.600,00             |
| 2165                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE          | 1           | 19.826.300,00        |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                              |                          |                     |             | <b>19.829.900,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:10

Versão 20/01/2021 - 09:23

66/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa : 0067 ATIBAIA MAIS SEGURA

Objetivo : Planejar, organizar e ampliar o atendimento patrulhamento ostensivo e preventivo em todos os bairros de Atibaia.

Justificativa : Atibaia possui uma área extensa, diversas saídas para outras cidades/rodovias, requer investimentos no atendimento da guarda civil municipal.

Público Alvo : População

## Indicador

ATENDIMENTO GERAL A POPULAÇÃO

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 14420

Referência 2021

Índice Futuro 25000

| Código              | Ação                                                                 | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1024                | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL | Equipamentos             | QUANTIDADE     | 20          | 114.900,00     |
| 1025                | CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DA BASE DE SEGURANÇA                        | Base Implantada          | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |
| 2089                | REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                | Eventos                  | QUANTIDADE     | 1           | 23.300,00      |
| 2166                | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL                                       | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.798.100,00   |
| 2167                | OPERAÇÃO DELEGADA                                                    | Operação                 | QUANTIDADE     | 1           | 519.900,00     |
| 2168                | MANUTENÇÃO DO CANIL GCM                                              | Canil Implantado         | QUANTIDADE     | 1           | 72.000,00      |
| 2257                | CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL              | Treinamentos             | QUANTIDADE     | 20          | 13.900,00      |
| 2261                | GESTÃO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA)                   | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 11.942.900,00  |
| Total do Programa : |                                                                      |                          |                |             | 14.486.300,00  |
| Total da Unidade :  |                                                                      |                          |                |             | 34.316.200,00  |

OFR00388 27/04/2022 09:53:11

Versão 20/01/2021 - 09:23

67/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## 200 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## 0100 ESTRUT., MODERNIZ., MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concentrar fontes de recursos para auxiliar na execução de projetos e ações referentes à Segurança Pública, no âmbito do Município de Atibaia

**Justificativa :** O Fundo Municipal de Segurança Pública promoverá a manutenção estrutural da Guarda Civil Municipal e a adequação, modernização e a aquisição de equipamentos de uso constante, tais como viaturas e armamentos, bem como decibelímetros e equipamentos semelhantes a serem utilizados em fiscalização da proteção contra poluição sonora.

**Público Alvo :** População

**Indicador**

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Índice Recente** 0  
**Referência** 2021  
**Índice Futuro** 1

**Código Ação**

2262 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Produto**

Unidade Da Administração

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

2.000,00

**Total do Programa :** 2.000,00  
**Total da Unidade :** 2.000,00  
**Total do Órgão** 34.318.200,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:11

Versão 20/01/2021 - 09:23

68/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 26 SECRETARIA DE TURISMO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO  
**Programa :** 0068 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO  
**Objetivo :** Manter a Secretaria em condições adequadas de trabalho, com a estrutura moderna e funcional, e o quadro de funcionários condizente com as demandas da Secretaria.

**Justificativa :** Atender plenamente os anseios da administração pública, bem como dos turistas, visitantes, e do trade turístico.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA

| Código | Ação                                               | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|----------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2169   | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 3              | 3             | 1           | 2.794.800,00   |

Total do Programa : 2.794.800,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:11

Versão 20/01/2021 - 09:23

69/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0069 ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO**Objetivo :** Estruturar e ordenar os espaços turísticos, e ampliar a oferta de atrativos e roteiros turísticos de forma integrada. Realizar projetos com a utilização de recursos próprios e de verba do DADETUR, com o foco nos pontos e que necessitem de melhorias.**Justificativa :** Desenvolver o Turismo de uma forma ordenada e sustentável e fortalecer a identidade turística do município.**Público Alvo :** Turistas**Indicador**  
PROJETOS E ATIVIDADES IMPLANTADOS**Unidade Medida**  
QUANTIDADE  
**Referência**  
2021  
**Índice Recente**  
21  
**Índice Futuro**  
19

| Código              | Ação                                       | Produto               | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1026                | PROJETOS DE INTERESSE TURÍSTICO            | Projetos Realizados   | QUANTIDADE     | 7           | 7.812.600,00   |
| 2170                | ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO          | Atividades Realizadas | QUANTIDADE     | 12          | 40.100,00      |
| 2171                | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS | Espaços Turísticos    | QUANTIDADE     | 7           | 34.600,00      |
| Total do Programa : |                                            |                       |                |             | 7.887.300,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:11

Versão 20/01/2021 - 09:23

70/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## Programa :

0070 FOMENTO AO TURISMO

## Objetivo :

Fomentar a atividade do Turismo, visando geração de emprego e renda. Preservar o patrimônio histórico, as tradições e o meio ambiente.

## Justificativa :

Atrair cada vez mais turistas, aumentar o seu tempo de permanência no município, e incrementar as receitas de todo o trade turístico.

## Público Alvo :

Turistas

## Indicador

QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 4

Referência 2021

Índice Futuro 4

| Código              | Ação                               | Produto          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2172                | REALIZAÇÃO DE EVENTOS              | Eventos          | QUANTIDADE     | 5           | 40.100,00      |
| 2173                | PESQUISAS E INDICADORES TURÍSTICOS | Pesquisas        | QUANTIDADE     | 3           | 3.600,00       |
| 2174                | SINALIZAÇÃO                        | Sinalização      | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |
| 2226                | APRENDENDO COM O TURISMO           | Alunos Atendidos | QUANTIDADE     | 1.800       | 4.700,00       |
| 2258                | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS            | Eventos          | QUANTIDADE     | 3           | 1.100,00       |
| 2259                | DIVULGAÇÃO                         | Divulgação       | QUANTIDADE     | 1           | 1.100,00       |
| Total do Programa : |                                    |                  |                |             | 51.900,00      |
| Total da Unidade :  |                                    |                  |                |             | 10.734.000,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:11

Versão 20/01/2021 - 09:23

71/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Programa :** 0069 ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO

**Objetivo :** Estruturar e ordenar os espaços turísticos, e ampliar a oferta de atrativos e roteiros turísticos de forma integrada. Realizar projetos com a utilização de recursos próprios e de verba do DADETUR, com o foco nos pontos e que necessitem de melhorias.

**Justificativa :** Desenvolver o Turismo de uma forma ordenada e sustentável e fortalecer a identidade turística do município.

**Público Alvo :** Turistas

**Indicador**

QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS

Unidade Medida  
QUANTIDADE

Índice Recente  
2

Referência  
2021

Índice Futuro  
3

| Código              | Ação                                | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2175                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 3.500,00       |
| 2176                | PUBLICIDADE                         | Material Promocional     | QUANTIDADE     | 1           | 9.800,00       |
| Total do Programa : |                                     |                          |                |             | 13.100,00      |
| Total da Unidade :  |                                     |                          |                |             | 13.100,00      |
| Total do Órgão      |                                     |                          |                |             | 10.747.100,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

72/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F



## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS  
**Programa :** 0009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

**Objetivo :** Elaborar projetos, lançar planos de contribuição de melhoria para pavimentação de vias urbanas, elaborar projetos e administrar obras de pavimentação de vias urbanas e rurais.

**Justificativa :** A partir de 1960 o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura.

**Público Alvo :** População

**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação                                                                                  | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 1002                       | PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO - CIDE                                                     | Pavimentação             | M²             | 920         | 97.000,00            |
| 1003                       | PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO - ROYALTIES                                                | Pavimentação             | M²             | 380         | 478.700,00           |
| 1004                       | PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DE MAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA) | Pavimentação             | M²             | 8.800       | 10.002.000,00        |
| 1040                       | EMENDAS PARLAMENTARES                                                                 | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 154.100,00           |
| 1043                       | AVANÇAR CIDADES                                                                       | Pavimentação             | M²             | 42.000      | 11.330.900,00        |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                                                       |                          |                |             | <b>22.062.700,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

73/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0071**ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS****Objetivo :** Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos para atendimento, elaboração de projetos, administração de obras, fiscalização de obras e meio ambiente.**Justificativa :**

As atividades de planejamento urbanístico e de preservação do meio ambiente necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de urbanização que melhorem a qualidade de vida da população

**Público Alvo :**

Administração

**Indicador**

DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 5              | 2021       | 4             |

| Código              | Ação                                                      | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1042                | OBRAS EM VIAS PÚBLICAS                                    | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 519.200,00     |
| 2177                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 4.941.400,00   |
| 2266                | ESTAGIÁRIOS                                               | Estagiários              | QUANTIDADE     | 10          | 126.900,00     |
| Total do Programa : |                                                           |                          |                |             | 5.587.500,00   |

OFR00388

27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

74/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Programa : 0072 ATIBAIA CONTRA A ENCHENTE

Objetivo : Elaborar projetos e desenvolver ações para prevenção de enchentes nas áreas de risco

Justificativa : O município possui áreas de mananciais que necessitam de manutenção e de outras ações que minimizem os impactos causados pelas enchentes

Público Alvo : População

Indicador  
PROJETOS DE PREVENÇÃO REALIZADOSUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice Recente  
1Referência  
2021Índice Futuro  
1

Código Ação

Produto

Unidade Medida

Meta Física

Custo Estimado

1027 DESASSOREAMENTO DE TRECHOS DE Córregos, Lagos, Rios e Ribeirões

1028 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR

2178 REFORESTAMENTO CILIAR

2179 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Trechos Desassoreados

Parque Linear

Áreas Reforestadas

Projetos Elaborados

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

6

1

3

3

2.300,00

1.300,00

1.300,00

3.300,00

Total do Programa : 8.200,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

75/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0073 SANEAMENTO PARA TODOS**Objetivo :** Elaborar projetos e administrar obras de saneamento, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos**Justificativa :** Os projetos e obras são necessários para melhorar a condição de vida da população**Público Alvo :** População**Indicador**

PROJETOS PARA SANEAMENTO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 1              | 2021       | 1             |

**Código Ação**

1030 SANEAMENTO AMBIENTAL

**Produto**

Obra Concluída

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

1.000,00

**Total do Programa :****1.000,00**

OFR00388

27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

76/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0075 ATIBAIA PLANEJADA**Objetivo :** Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade**Justificativa :** As atividades de melhoramento urbano necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente**Público Alvo :** População**Indicador**  
PROJETOS URBANÍSTICOS

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             |

| Código              | Ação                                  | Produto      | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|----------------|
| 1047                | FINISA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Pavimentação | M²             | 5.600       | 12.000.000,00  |
| Total do Programa : |                                       |              |                |             | 12.000.000,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

77/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0101 DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Objetivo :** Desenvolver projetos e estabelecer diretrizes para a melhoria da qualidade de vida na cidade

**Justificativa :** Implantar desenvolvimento urbano, saneamento básico e meio ambiente

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
 PROJETOS REALIZADOS

| Código              | Ação                                                         | Produto             | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1056                | DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB | Projetos Realizados | QUANTIDADE     | 2021       | 0              | 8             | 8           | 58.000.000,00  |
| Total do Programa : |                                                              |                     |                |            |                |               |             | 58.000.000,00  |
| Total da Unidade :  |                                                              |                     |                |            |                |               |             | 97.659.400,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:12

Versão 20/01/2021 - 09:23

78 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Programa : 0076 ATIBAIA ILUMINADA

Objetivo : Iluminar vias, logradouros, praças, jardins, monumentos e assemelhados. Melhorar e expandir a rede de iluminação pública no município.

Justificativa : A resolução nº 414 de 15/09/2010, artigo 218, obriga os municípios a assumirem todo o ativo de iluminação pública pertencente às concessionárias de energia, bem como os custos de manutenção, sistemas de distribuição, atendimento operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores e demais materiais

Público Alvo : População

Indicador

MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO

Unidade Medida PERCENTUAL

Índice Recente 85

Referência 2021

Índice Futuro 95

| Código              | Ação                                            | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2183                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 11.958.600,00  |
| 2202                | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 39.300,00      |
| Total do Programa : |                                                 |                          |                |             | 11.997.900,00  |
| Total da Unidade :  |                                                 |                          |                |             | 11.997.900,00  |

OFR00388

27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

79/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA  
**Programa :** 0009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
**Objetivo :** Elaborar projetos, lançar planos de contribuição de melhoria para pavimentação de vias urbanas, elaborar projetos e administrar obras de pavimentação de vias urbanas e rurais.

**Justificativa :** A partir de 1960 o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura.

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

**Código Ação**

1005 PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

**Produto**

Unidade Da Administração

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

1.340.400,00

**Total do Programa :** 1.340.400,00  
**Total da Unidade :** 1.340.400,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

80/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa : 0090 PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : Oferecer suporte aos programas e ações relacionados aos resíduos sólidos

Justificativa : Necessidade de apoiar ou de realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor de Resíduos Sólidos e Atibaia, do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Atibaia e da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

1

Referência

2021

Índice  
Futuro

1

Código Ação

2239 RCC - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Produto

Resíduos Da Construção Civil

Unidade  
Medida

M²

Meta  
Física

2.010

Custo  
Estimado

6.240.600,00

Total do Programa :

6.240.600,00

Total da Unidade :

6.240.600,00

Total do Órgão

117.238.300,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

81 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Orgão :** 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO  
**Programa :** 0077 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
**Objetivo :** Estruturar e manter a secretaria de comunicação e dependências; assessoria de comunicação em geral

**Justificativa :** Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código                     | Ação                                                   | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|---------------------|
| 2184                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 2             | 1           | 2.866.200,00        |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                            | Estagiários              | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 19.000,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                        |                          |                |            |                |               |             | <b>2.885.200,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

82 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

## 0078 COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ATIBAIA

Objetivo : Coordenar a produção das peças publicitárias e contratação de espaços em veículos de mídia

Justificativa : Exercer as atribuições definidas nas leis de estruturação organizacional da prefeitura, coordenação e produção de peças publicitárias do município e da prefeitura e contratação de espaços em veículos de mídia

Público Alvo : População

| Indicador        | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|------------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| PÚBLICO ATINGIDO | QUANTIDADE     | 40000          | 2021       | 56000         |

| Código | Ação        | Produto   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------------|
| 2185   | PUBLICIDADE | Campanhas | QUANTIDADE     | 17          | 4.280.000,00   |

Total do Programa : 4.280.000,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

83/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0079 TV DIGITAL - CANAL CIDADANIA  
**Objetivo :** Divulgar atos, trabalhos, sessões e eventos municipais

**Justificativa :** A implantação do canal da cidadania é de grande importância para o município, uma vez que promove a ampliação da divulgação dos atos públicos junto à sociedade, garantindo o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, aproximando a população do poder público e contribuindo para o exercício da democracia e estímulo da cidadania e para a valorização da cultura e outras manifestações oriundas da sociedade.

**Público Alvo :** População

**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Índice Recente** 1  
**Referência** 2021  
**Índice Futuro** 1

| Código                     | Ação                          | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 1032                       | IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL     | Tv Implantada            | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00            |
| 2186                       | MANUTENÇÃO DO CANAL CIDADANIA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00            |
| <b>Total do Programa :</b> |                               |                          |                |             | <b>2.600,00</b>     |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                               |                          |                |             | <b>7.167.800,00</b> |
| <b>Total do Órgão</b>      |                               |                          |                |             | <b>7.167.800,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

84/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
**Programa :** 0080 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**Objetivo :** Fomentar ações estruturantes para melhorar a mobilidade urbana, o trânsito e o transporte coletivo urbano.

**Justificativa :** Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código | Ação               | Produto          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1033   | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | Vias Sinalizadas | M²             | 19.000      | 974.600,00     |

**Total do Programa :** 974.600,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

85/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0081 ATIBAIA INTEGRADA**Objetivo :** Construir terminais de transporte coletivo urbano, pontos de ônibus e implantar o sistema de integração.**Justificativa :** Redução do custo de transporte para a população.**Público Alvo :** População**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 1              | 2021       | 1             |

| Código              | Ação                                           | Produto   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------|-----------|----------------|-------------|----------------|
| 1034                | CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO | Terminais | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |
| 2188                | IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO                   | Projeto   | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |
| Total do Programa : |                                                |           |                |             | 2.600,00       |

OFR00388 27/04/2022 09:53:13

Versão 20/01/2021 - 09:23

86/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0088 ESTRU., MODERN., MANUT. DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
**Objetivo :** Estruturar e manter a secretaria, fomentado ações estruturante para melhorar a mobilidade urbana.

**Justificativa :** Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

**Unidade Medida** QUANTIDADE  
**Índice Recente** 5  
**Referência** 2021  
**Índice Futuro** 4

| Código                     | Ação                                                                        | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2214                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO | Unidade De Administração | QUANTIDADE     | 1           | 14.519.700,00        |
| 2231                       | SISTEMA DE TRANSPORTES                                                      | Contratação De Empresa   | QUANTIDADE     | 1           | 8.400.000,00         |
| 2232                       | PROJETOS POPULARES - PLANTAS RESIDENCIAIS                                   | Projeto                  | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00             |
| 2233                       | SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL                                             | Projeto                  | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00             |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                                                 | Estagiários              | QUANTIDADE     | 4           | 39.200,00            |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                                             |                          |                |             | <b>22.961.500,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                                             |                          |                |             | <b>23.938.700,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:14

Versão 20/01/2021 - 09:23

87 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Programa : 0082 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DO DEPTO DE TRÂNSITO E DEPENDÊNCIAS

Objetivo : Promover o ordenamento e a segurança do trânsito, estimulando a educação.

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura e cumprir o Código Nacional de Trânsito.

Público Alvo : Administração

Indicador

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Unidade Medida QUANTIDADE

Índice Recente 1

Referência 2021

Índice Futuro 1

Código Ação

2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

2199 DESPESAS BANCÁRIAS

2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Produto

Unidade Da Administração

Unidade Da Administração

Unidade Da Administração

Unidade Medida

QUANTIDADE

QUANTIDADE

QUANTIDADE

Meta Física

1

1

1

Custo Estimado

5.522.400,00

22.300,00

5.700,00

Total do Programa : 5.550.400,00

Total da Unidade : 5.550.400,00

Total do Órgão 29.489.100,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:14

Versão 20/01/2021 - 09:23

88 / 106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO  
**Programa :** 0083 ESTRUT, MODERNIZ, MANUT. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
**Objetivo :** Estruturar a Secretaria, para que possa atender às necessidades das pessoas

**Justificativa :** Estruturação para que possamos melhor atender ao público e às famílias com maior necessidade, devido às enchentes

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

| Código              | Ação                                                 | Produto                  | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2190                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2021       | 4              | 3             | 1           | 3.168.000,00   |
| Total do Programa : |                                                      |                          |                |            |                |               |             | 3.168.000,00   |
| Total da Unidade :  |                                                      |                          |                |            |                |               |             | 3.168.000,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:14

Versão 20/01/2021 - 09:23

89/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0084 PROGRAMAS HABITACIONAIS

Objetivo : Estruturar política pública de habitação para priorizar as famílias mais vulneráveis a ter acesso à moradia digna

Justificativa : Alto déficit habitacional; Trabalhos sociais com famílias; Construções habitacionais

Público Alvo : Famílias vulneráveis

Indicador  
UNIDADES HABITACIONAISUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

Referência

Índice  
Futuro

| Código              | Ação                                                      | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1036                | CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS            | Prédio Reformado         | QUANTIDADE     | 1           | 1.300,00       |
| 2191                | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL               | Famílias Atendidas       | QUANTIDADE     | 2.000       | 114.900,00     |
| 2192                | AUXÍLIO MORADIA                                           | Famílias Atendidas       | QUANTIDADE     | 25          | 132.200,00     |
| 2193                | MINHA CASA MINHA VIDA - TRABALHO SOCIAL                   | Número De Apartamentos   | QUANTIDADE     | 1.630       | 31.300,00      |
| 2194                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 6.500,00       |
| Total do Programa : |                                                           |                          |                |             | 286.200,00     |
| Total da Unidade :  |                                                           |                          |                |             | 286.200,00     |
| Total do Órgão      |                                                           |                          |                |             | 3.454.200,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:14

Versão 20/01/2021 - 09:23

90/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia

## MUNICÍPIO DE Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**Unidade :** 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS  
**Programa :** 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
**Objetivo :** Manter despesas diversas do município.

**Justificativa :** Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação                                           | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 1037                       | SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO           | Sentenças Judiciais      | QUANTIDADE     | 2           | 519.200,00          |
| 1038                       | DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL                        | Área Desapropriada       | QUANTIDADE     | 3           | 1.801.000,00        |
| 2195                       | SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS | Sentenças Judiciais      | QUANTIDADE     | 13          | 1.038.400,00        |
| 2196                       | SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS                   | Sentenças Judiciais      | QUANTIDADE     | 154         | 3.475.700,00        |
| 2197                       | DILIGÊNCIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA               | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 508.900,00          |
| 2236                       | DESPESAS PROCESSUAIS                           | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 120.900,00          |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                |                          |                |             | <b>7.464.100,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                |                          |                |             | <b>7.464.100,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:14

Versão 20/01/2021 - 09:23

91/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 200 **DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES**  
**Programa :** 0085 **DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo :** Manter despesas diversas do município.

**Justificativa :** Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação          | Produto                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado    |
|----------------------------|---------------|----------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2198                       | CONTRIBUIÇÕES | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     | 3           | 119.200,00        |
| <b>Total do Programa :</b> |               |                                  |                |             | <b>119.200,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |               |                                  |                |             | <b>119.200,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:15

Versão 20/01/2021 - 09:23

92/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia

## MUNICÍPIO DE Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 300 DESPESAS FINANCEIRAS  
**Programa :** 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Manter despesas diversas do município.

**Justificativa :** Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação                                  | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2199                       | DESPESAS BANCÁRIAS                    | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.347.700,00        |
| 2200                       | DESPESAS DE ARRECAÇÃO                 | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 467.800,00          |
| 2201                       | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES     | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 114.900,00          |
| 2202                       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES           | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 2           | 213.800,00          |
| 2203                       | RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 7.476.500,00        |
| 2209                       | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS                | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.000,00            |
| 2215                       | DEPÓSITO JUDICIAL LC 151/2015         | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 344.600,00          |
| <b>Total do Programa :</b> |                                       |                          |                |             | <b>9.966.100,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                       |                          |                |             | <b>9.966.100,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:15

Versão 20/01/2021 - 09:23

93/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS  
**Programa :** 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Manter despesas diversas do município.

**Justificativa :** Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação                                 | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| 2204                       | APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS | Pessoas                  | QUANTIDADE     | 39          | 2.410.600,00         |
| 2205                       | PAGAMENTOS A PENSIONISTAS            | Pessoas                  | QUANTIDADE     | 22          | 619.200,00           |
| 2206                       | AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL            | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 17.135.100,00        |
| <b>Total do Programa :</b> |                                      |                          |                |             | <b>20.164.900,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                      |                          |                |             | <b>20.164.900,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:15

Versão 20/01/2021 - 09:23

94/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS  
**Programa :** 0085 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Objetivo :** Manter despesas diversas do município.

**Justificativa :** Despesas não alocadas nas demais unidades orçamentárias.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

**Código Ação**

2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

**Produto**

Unidade Da Administração

**Unidade Medida**

QUANTIDADE

**Meta Física**

1

**Custo Estimado**

464.500,00

**Total do Programa :** 464.500,00  
**Total da Unidade :** 464.500,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:15

Versão 20/01/2021 - 09:23

95/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
**Programa :** 0086 OPERAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo :** Calcular, prever e pagar juros, encargos e amortizações da dívida contratada pela Prefeitura.

**Justificativa :** O controle do endividamento, a previsão orçamentária dos juros, encargos, amortização da dívida e o pagamento da dívida é essencial para obter mais crédito e verbas vinculadas de entes públicos do Governo Federal e Estadual.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação                             | Produto   | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado       |
|----------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|-------------|----------------------|
| 1039                       | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA | Contratos | QUANTIDADE     | 20          | 12.357.277,00        |
| 2208                       | JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA       | Contratos | QUANTIDADE     | 23          | 13.880.000,00        |
| <b>Total do Programa :</b> |                                  |           |                |             | <b>26.237.277,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                  |           |                |             | <b>26.237.277,00</b> |
| <b>Total do Órgão</b>      |                                  |           |                |             | <b>64.416.077,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:15

Versão 20/01/2021 - 09:23

96/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 33 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA  
**Programa :** 0005 ATIBAIA COM CIDADANIA

**Objetivo :** Propor e coordenar projetos de ação comunitária e cidadania, em todas as Secretarias Municipais para todos os segmentos e promover a organização comunitária e governança local.

**Justificativa :** Assegurar o exercício pleno da cidadania, garantindo o acesso para todos os segmentos da população aos serviços públicos essenciais, melhorando a qualidade de vida de todos.

**Público Alvo :** Sociedade

**Indicador**  
 UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Código                       | Ação                                                         | Produto              | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|-------------------|
| 2006                         | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS | Centros Comunitários | QUANTIDADE     | 2021       | 1              | 1             | 22          | 133.500,00        |
| 2007                         | EVENTOS PARA JUVENTUDE                                       | Eventos Realizados   | QUANTIDADE     |            |                |               | 1           | 16.200,00         |
| <b>Total do Programa :</b>   |                                                              |                      |                |            |                |               |             | <b>149.700,00</b> |
| Versão 20/01/2021 - 09:23    |                                                              |                      |                |            |                |               |             | 97/106            |
| OFR00388 27/04/2022 09:53:15 |                                                              |                      |                |            |                |               |             |                   |

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :****0089 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA****Objetivo :**

Promover e manter relações institucionais com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e outras entidades ligadas à Justiça, atuar na Defesa do Consumidor, registrar e acompanhar as sindicâncias e Processos administrativos disciplinares

**Justificativa :**

Exercer atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura

**Público Alvo :**

Administração

**Indicador**

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade  
Medida

QUANTIDADE

Índice  
Recente

1

Referência

2021

Índice  
Futuro

1

**Código Ação**

2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

Produto

Unidade Da Administração

Unidade  
Medida

QUANTIDADE

Meta  
Física

1

Custo  
Estimado

4.386.500,00

**Total do Programa :****4.386.500,00****Total da Unidade :****4.536.200,00**

OFR00388

27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

98/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

300 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

0034 DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo : Atender Reclamações, fiscalizar fornecedores e divulgar direitos do consumidor

Justificativa : Exercer as atribuições definidas na Lei de Estruturação Organizacional da Prefeitura.

Público Alvo : Consumidores

Indicador  
ATENDIMENTO AO CONSUMIDORUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente  
2052Referência  
2021Índice  
Futuro  
2250

Código Ação

2081 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COMDECON

2266 ESTAGIÁRIOS

Produto

Unidade Da Administração

Estagiários

Unidade Medida

QUANTIDADE

QUANTIDADE

Meta Física

1

2

Custo Estimado

115.800,00

28.200,00

Total do Programa : 144.000,00

Total da Unidade : 144.000,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

99/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 400 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
**Programa :** 0102 ESTRUT., MODERNIZ., MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
**Objetivo :** Promover ações preventivas, protetivas e reparadoras para a defesa dos direitos humanos

**Justificativa :** Constituem direitos humanos, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal

**Público Alvo :** População

| Código              | Ação                                                             | Produto                          | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2265                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS | Unidade Da Administração Pública | QUANTIDADE     | 1           | 2.000,00       |
| Total do Programa : |                                                                  |                                  |                |             | 2.000,00       |
| Total da Unidade :  |                                                                  |                                  |                |             | 2.000,00       |

OFR0038827/04/2022 09:53:16100/106

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 800 FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Programa : 0006 PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Objetivo : Realizar programas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitárias.

Justificativa : Integração à política nacional sobre drogas de que trata a Lei Federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006

Público Alvo : Sociedade

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-----------|----------------|----------------|------------|---------------|
| FUMREAD   | QUANTIDADE     | 1              | 2021       | 1             |

| Código              | Ação                                                    | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2008                | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AS DROGAS | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 4.800,00       |
| Total do Programa : |                                                         |                          |                |             | 4.800,00       |
| Total da Unidade :  |                                                         |                          |                |             | 4.800,00       |
| Total do Órgão      |                                                         |                          |                |             | 4.687.000,00   |

OFR00388 27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

101/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
**Unidade :** 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE  
**Programa :** 0074 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Objetivo :** Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental no Município  
**Justificativa :** Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade  
**Público Alvo :** População  
**Indicador**  
 PROJETOS AMBIENTAIS

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| QUANTIDADE     | 1              | 2021       | 1             |

| Código | Ação                                              | Produto                        | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2180   | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA GROTA FUNDA | Organização Da Sociedade Civil | QUANTIDADE     | 1           | 47.900,00      |

Total do Programa : 47.900,00

OFR00388 27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

102/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Programa :** 0099  
**Objetivo :** Estruturar e manter a Secretaria, promovendo meios para implementação de projetos de recuperação e preservação ambiental

**ESTRUTURAÇÃO, MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Justificativa :** As atividades de elaboração de projetos de recuperação e preservação ambiental necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para o desenvolvimento de projetos que melhorem a qualidade de vida da população.

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
DEPARTAMENTOS ATENDIDOS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
2

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
2

| Código                     | Ação                                                     | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado      |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2260                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Unidade De Administração | QUANTIDADE     | 1           | 2.089.100,00        |
| 2266                       | ESTAGIÁRIOS                                              | Estagiários              | QUANTIDADE     | 1           | 12.300,00           |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                          |                          |                |             | <b>2.111.400,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                          |                          |                |             | <b>2.159.300,00</b> |

OFR00388 27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

103/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Unidade :** 200 FUNDAMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
**Programa :** 0074 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**Objetivo :** Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental no Município

**Justificativa :** Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

**Público Alvo :** População

**Indicador**  
PROJETOS AMBIENTAIS

**Unidade Medida**  
QUANTIDADE

**Índice Recente**  
1

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
1

| Código                     | Ação                                 | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado    |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 2182                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 656.700,00        |
| 2202                       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES          | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 1.000,00          |
| <b>Total do Programa :</b> |                                      |                          |                |             | <b>657.700,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                      |                          |                |             | <b>657.700,00</b> |

OFR00388

27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

104/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



## MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

Unidade : 300 FUNDARB - FUNDO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Programa : 0074 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Desenvolver ações necessárias à implementação de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental no Município

Justificativa : Redução de fatores que interferem e impactam na qualidade ambiental da cidade

Público Alvo : População

Indicador  
PROJETOS AMBIENTAISUnidade Medida  
QUANTIDADEÍndice  
Recente

1

Referência

2021

Índice  
Futuro

1

Código Ação

2234 ARBORIZAÇÃO URBANA E PLANTIO DE ARVORES

Produto

Plantio De Arvores

Unidade  
Medida

QUANTIDADE

Meta  
Física

110

Custo  
Estimado

10.300,00

Total do Programa :

10.300,00

Total da Unidade :

10.300,00

Total do Órgão

2.827.300,00

OFR00388

27/04/2022 09:53:16

Versão 20/01/2021 - 09:23

105/106

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F> e informe o código A452-B72B-39BD-C81F

## Câmara da Estância de Atibaia



MUNICÍPIO DE Atibaia

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade :** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Programa :** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Objetivo :** Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Justificativa :** A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê no inciso III do Art. 5º a reserva de contingência, cujo valor será definido com base na Receita Corrente Líquida.

**Público Alvo :** Administração

**Indicador**  
 PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**Unidade Medida**  
 PERCENTUAL

**Índice Recente**  
 1

**Referência**  
 2021

**Índice Futuro**  
 1

| Código              | Ação                    | Produto                  | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado            |
|---------------------|-------------------------|--------------------------|----------------|-------------|---------------------------|
| 9999                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade Da Administração | QUANTIDADE     | 1           | 7.867.996,00              |
| Total do Programa : |                         |                          |                |             | 7.867.996,00              |
| Total da Unidade :  |                         |                          |                |             | 7.867.996,00              |
| Total do Órgão      |                         |                          |                |             | 7.867.996,00              |
| Total LDO :         |                         |                          |                |             | 884.403.650,00            |
| OFR00388            |                         |                          |                |             | 106/106                   |
| 27/04/2022 09:53:16 |                         |                          |                |             | Versão 20/01/2021 - 09:23 |

## Câmara da Estância de Atibaia



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**

### *ANEXO IV*

### *PROGRAMA DE GOVERNO*

## Câmara da Estância de Atibaia

Saneamento Ambiental de Atibaia



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2023

**Órgão :** 40 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA  
**Unidade :** 100 SUPERINTENDÊNCIA  
**Programa :** 0091 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE  
**Objetivo :** Estruturar e manter o SAAE - Saneamento Ambiental

**Justificativa :** Exercer as funções definidas no objeto social da autarquia e leis municipais.

**Público Alvo :** População de Atibaia

**Indicador**  
TAXA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA

**Unidade Medida**  
PERCENTUAL

**Índice Recente**  
100

**Referência**  
2021

**Índice Futuro**  
98

| Código                     | Ação                                                         | Produto                                | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 1050                       | SANEAMENTO PARA TODOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRAL     | Contratos                              | QUANTIDADE     | 1           | 10.000,00             |
| 2240                       | MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAAE ATIBAIA                    | Unidade Da Administração               | QUANTIDADE     | 1           | 67.095.540,00         |
| 2241                       | PARCERIA PÚBLICA PRIVADA                                     | Contrato                               | QUANTIDADE     | 1           | 24.794.400,00         |
| 2242                       | COLETA/TRANSBORDO/DESTINAÇÃO RESÍDUOS SÓLIDOS/DELETIVA/SAÚDE | Resíduo Domiciliar                     | TONELADA       | 57,110      | 21.826.060,00         |
| 9999                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                      | Percentual Da Receita Corrente Líquida | PERCENTUAL     | 1           | 1.148.000,00          |
| <b>Total do Programa :</b> |                                                              |                                        |                |             | <b>114.874.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade :</b>  |                                                              |                                        |                |             | <b>114.874.000,00</b> |
| <b>Total do Órgão</b>      |                                                              |                                        |                |             | <b>114.874.000,00</b> |
| <b>Total LDO :</b>         |                                                              |                                        |                |             | <b>114.874.000,00</b> |

OFR00388 28/04/2022 11:56:40

Versão 20/01/2021 - 09:23

1 / 1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A452-B72B-39BD-C81F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 06/05/2022 19:01:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A452-B72B-39BD-C81F>